

**ANEXO I**

**DETALHAMENTOS DO OBJETO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N. 054/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 029/2023**


Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qty licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	49735 - CONJUNTO DE BRITAGEM MÓVEL (BRITADOR MÓVEL), NOVA, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2023, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CHASSI ESTRUTURAL PARA SUPORTE E TRANSPORTE: FABRICADO EM PERFIL "U" DE AÇO CARBONO A-36 E OU SAE1020 NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 100X300X100MM COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5.500MM E 1.000MM DE LARGURA NA ESPESSURA DE 12MM SOLDADO. COM NO MÍNIMO DOIS EIXOS SENDO O TRASEIRO COM PNEUS SEM CÂMARA, NOVOS E AROS DUPLOS, E O DIANTEIRO COM PNEUS SEM CÂMARA, NOVOS E AROS SIMPLES, COM SISTEMA DE EIXO DIRECIONAL DE ENGATE PARA REBOQUE, PERMITINDO SEU GIRO PARA AMBOS OS LADOS (DIREITA E ESQUERDA). PARA ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO EM OPERAÇÃO DEVE POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTO ATRAVÉS DESAPATAS FIXAS AO CHASSI, COM NO MÍNIMO 3 REGULAGENS MANUAIS PARA FAZER ONIVELAMENTO E GARANTIR A ANCORAGEM DO EQUIPAMENTO EM TERRENOS IRREGULARES. O BRITADOR COM NO MÍNIMO DUAS BARRAS	UN	1	880.000,00	880.000,00





<p>ESTABILIZADORAS FIXADAS AO CHASSI, BRITADOR DE MANDÍBULAS COM BOCAL DE ALIMENTAÇÃO DE DIMENSÕES 620MM DE LARGURA X 400MM DE COMPRIMENTO. COM CARÇAÇA DE CHAPA DE AÇO CARBONO A- 36 E OU SAE1020 SOLDADOS, COM TRAVAMENTOS E NERVURAS DE ESPESSURA DE NO MÍNIMO 50,8MM, SENDO O QUEIXO PRODUZIDO EM AÇO FUNDIDO. O MESMO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO QUATRO REGULAGENS DE SAÍDA, PODENDO SER REGULADA COM ABERTURA DA BOCA DE SAÍDA EM 1", 2", 3" E 4". DEVE ATENDER A PRODUÇÃO MÍNIMA DE 20TON/H PARA ABERTURA MENOR E PRODUÇÃO DE 70TON/H PARA A ABERTURA MAIOR. ACIONAMENTO: MOTOR DIESEL NOVO ESTACIONÁRIO DE TRANSMISSÃO POR CORREIAS. O MESMO DEVE POSSUIR SEIS CILINDROS EM LINHA E NOMÍNIMO 96CV A 1500RPM. REFRIGERADO A ÁGUA COM SISTEMA DE EMBREAGEM A SECO. DEVE POSSUIR PAINEL DE CONTROLE COM ORÍMETRO EDEMAIS INSTRUMENTOS. SISTEMA DE INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL MECÂNICA OU SUPERIOR. PARTIDA ELÉTRICA, BATERIA, ESCAPAMENTO, FILTRO DE AR, RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL COM PROTEÇÃO INTERNA ANTICORROSIVA PARA RESERVATÓRIO METÁLICO. O SISTEMA HIDRÁULICO DEVE SER COMPOSTO POR BOMBAS E COMANDOS INDEPENDENTES. O MOEGA DE ALIMENTAÇÃO: DEVE SER FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO A-36 E OU SAE1020 DE ESPESSURA MÍNIMA DE 7,93MM E POSSUIR NO</p>				
--	--	--	--	--





<p>MÍNIMO 6M<sup>3</sup> DE VOLUME INTERNO. MESA VIBRATÓRIA DE NO MÍNIMO DE 500 X 2000MM ACIONADA POR SISTEMA MECÂNICO. A CHAPA DA BASE DEVE POSSUIR ESPESSURA MÍNIMA DE 16MM. O ESTEIRA: DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6000MM DE COMPRIMENTO E LARGURA DE NO MÍNIMO 750MM. A CORREIA DEVE SER DE NO MÍNIMO DUAS TRAMAS DE LONA E LARGURA MÍNIMA DE 20" DESLIZANTE SOBRE ROLETES. SUA ESTRUTURA DEVE SER COMPOSTA DE PERFIS "U" COM ESPESSURA MÍNIMA DE 8MM. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR ESCADA DE ACESSO COM PASSARELA DE CIRCULAÇÃO E MANUTENÇÃO COM CORRIMÕES DE 1200MM DE ALTURA E TRAVESSA INTERMEDIARIA COM 750MM DE ALTURA FABRICADOS EM TUBOS METÁLICOS. PROTETOR DE VOLANTE (POLIAS) E CORREIAS PARA O BRITADOR E DEMAIS PEÇAS MÓVEIS. COBERTURA METÁLICA DE PROTEÇÃO SOL/CHUVA PARA O OPERADOR. TODO CONJUNTO DEVE RECEBER PINTURA A BASE EPÓXI. PESO MÍNIMO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 14.000KG. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR FAIXAS REFLETIVAS DE ADVERTÊNCIA CERTIFICADAS CONFORME CONTRAN, E JÁ INSTALADO ADESIVAGEM DE IDENTIFICAÇÃO MODELO PADRÃO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO.</p>				
<b>Total Geral</b>				<b>880.000,00</b>

Socorro, 06 de abril de 2023.

LU MAQ INDUSTRIAL  
LTDA:362054380001  
53

Assinado de forma digital por  
LU MAQ INDUSTRIAL  
LTDA:36205438000153  
Dados: 2023.04.06 15:33:34  
-03'00'

LU MAQ INDUSTRIAL LTDA




ANEXO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 054/2023

PREGÃO PRESENCIAL N. 029/2023

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO NA CATEGORIA DE MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa LU MAQ INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 36.205.438/0001-53, está enquadrada na categoria Microempresa, conforme determinações estabelecidas na Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996, que Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de pequeno Porte - SIMPLES e dá outras providências e alterações posteriores.

Socorro, 06 de abril de 2023.

LU MAQ  
INDUSTRIAL  
LTDA:3620543800  
0153

Assinado de forma digital  
por LU MAQ INDUSTRIAL  
LTDA:36205438000153  
Dados: 2023.04.06  
15:08:57 -03'00'

LU MAQ INDUSTRIAL LTDA.

GUSTAVO MORAES DE FARIA

RG 538203997 SSPSP

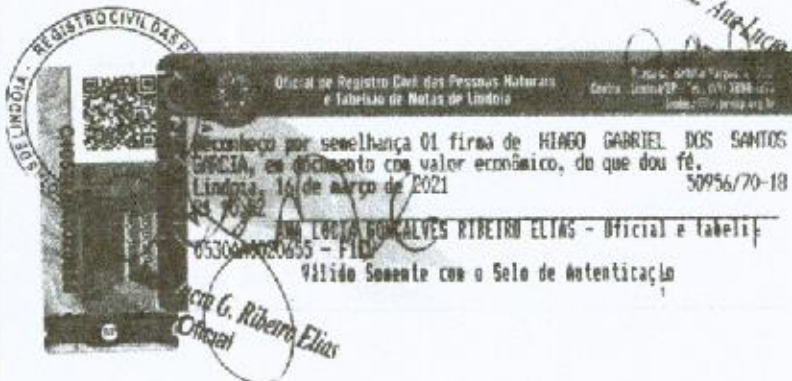


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **LU MAQ INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.205.438/0001-53, estabelecida na Rodovia Capitão Barduino KM 130,5, bairro Nogueiras, na cidade de Socorro, Estado de SP, prestou serviços à **HG LOCAÇÕES E VENDAS DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 18.600.144/0001-44, estabelecida na Rua Armando Bernardi, nº 97, bairro Centro, na cidade de Lindóia, Estado de São Paulo, detém qualificação técnica para Conjunto de Equipamentos de Triagem e Britagem.

Registramos que a empresa executou serviços no prazo de 19/09/2020 à 04/01/2021, a fabricação de 01 (uma) Usina de Triagem e Britagem 40m<sup>3</sup>/hr, 01 (uma) Usina de Reciclagem de Lixo (RSU) completa com produção média de 20m<sup>3</sup>, contendo 01 (um) Conjunto de Picador de Madeira, perfazendo o valor total de R\$ 1.356.820,00 (Um milhão trezentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e vinte reais)

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.



Socorro-SP, 04 de Janeiro de 2021.

*Hiago G. dos S. Garcia*  
**HIAGO GABRIEL DOS SANTOS GARCIA**  
CPF: 396.112.228-82

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO  
DE NOTAS DE LINDÓIA-SP



**CLIENTE: HIAGO GABRIEL DOS SANTOS GARCIA**  
**MÁQUINA: USINA DE TRIAGEM E BRITAGEM DE 40 m<sup>3</sup>/h**  
**LOCAL: RUA ARMANDO BERNARDI, N° 97, BAIRRO CENTRO, MUNÍCIPIO DE LINDOIA-SP.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	Projeto da Usina		
1.1	Cálculo Mecânico	Kg	30.000
1.2	Alimentador Vibratório de Triagem	Kg	6.000
1.3	Transportador de Correia de Triagem 12m	Kg	4.500
1.4	Transportador de Correia para Finos 10m	Kg	3.000
1.5	Transportadores de Correia 12m	Kg	3.500
1.6	Britador de Mandíbula	Kg	8.000
1.7	Peneira Vibratória	Kg	4.200
1.8	Esteira Magnética	kg	800

2	Fabricação de Estrutura Metálica		
2.1	Alimentador Vibratório de Triagem	Kg	6.000
2.2	Transportador de Correia de Triagem 12m	Kg	4.500
2.3	Transportador de Correia para Finos 10m	Kg	3.000
2.4	Transportadores de Correia 12m	Kg	3.500
2.5	Britador de Mandíbula	Kg	8.000
2.6	Peneira Vibratória	Kg	4.200
2.7	Esteira Magnética	Kg	800

3	Montagem de Estrutura Metálica		
3.1	Alimentador Vibratório de Triagem	Kg	6.000
3.2	Transportador de Correia de Triagem 12m	Kg	4.500
3.3	Transportador de Correia para Finos 10m	Kg	3.000
3.4	Transportadores de Correia 12m	Kg	3.500
3.5	Britador de Mandíbula	Kg	8.000
3.6	Peneira Vibratória	Kg	4.200
3.7	Esteira Magnética	Kg	800

CLIENTE: HIAGO GABRIEL DOS SANTOS GARCIA

MÁQUINA: USINA DE LIXO (RSU) COMPLETA COM PRODUÇÃO MÉDIA DE 20m³/h

LOCAL: RUA ARMANDO BERNARDI, N° 97, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE LINDOIA-SP.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	Projeto da Usina		
1.1	Cálculo Mecânico	Kg	16.590
1.2	Tremonha de alimentação	Kg	850
1.3	Alimentador Mecânico 26050	Kg	2.250
1.4	Rasga Saco	Kg	3.450
1.5	Transportador de Correia de Elevação – 6m	Kg	1.840
1.6	Esteira Transportadora de Triagem 7m	Kg	2.850
1.7	Peneira rotativa	Kg	2.620
1.8	Moinho triturador	kg	1.430
1.9	Transportador de Correia Ret. Rejeitos	Kg	1.300

2	Fabricação de Estrutura Metálica		
2.1	Tremonha de alimentação	Kg	850
2.2	Alimentador Mecânico 26050	Kg	2.250
2.3	Rasga Saco	Kg	3.450
2.4	Transportador de Correia de Elevação – 6m	Kg	1.840
2.5	Esteira Transportadora de Triagem 7m	Kg	2.850
2.6	Peneira rotativa	Kg	2.620
2.7	Moinho triturador	Kg	1.430
2.8	Transportador de Correia Ret. Rejeitos	Kg	1.300

3	Montagem de Estrutura Metálica		
3.1	Tremonha de alimentação	Kg	850
3.2	Alimentador Mecânico 26050	Kg	2.250
3.3	Rasga Saco	Kg	3.450
3.4	Transportador de Correia de Elevação – 6m	Kg	1.840
3.5	Esteira Transportadora de Triagem 7m	Kg	2.850
3.6	Peneira rotativa	Kg	2.620
3.7	Moinho triturador	Kg	1.430
3.8	Transportador de Correia Ret. Rejeitos	Kg	1.300



**CLIENTE: HIAGO GABRIEL DOS SANTOS GARCIA**  
**MÁQUINA: CONJUNTO PICADOR DE MADEIRA COMPLETO**  
**LOCAL: RUA ARMANDO BERNARDI, N° 97, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE LINDOIA-SP.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	Projeto do Picador de Madeira e Afiador		
1.1	Cálculo Mecânico		3.600
1.2	Picador de Madeira	Kg	3.600

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	Projeto do Picador de Madeira		
1.1	Picador de Madeira	Kg	3.600

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	Projeto do Picador de Madeira e Afiador		
1.1	Picador de Madeira	Kg	3.600

Socorro-SP, 04 de Janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_

**HIAGO GABRIEL DOS SANTOS GARCIA**  
**CPF: 396.112.228-82**







# CATALOGO

## Usina Móvel de Trituração

(Resíduos da Construção Civil)

(Mineração)

(Manganês)

(Seixos) e outros materiais naturais

---

### Cliente:

O Município de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. NERCI SANTIN)

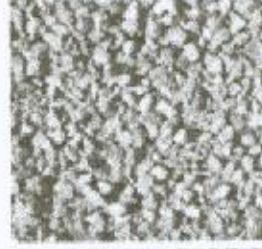
Ano de 2022



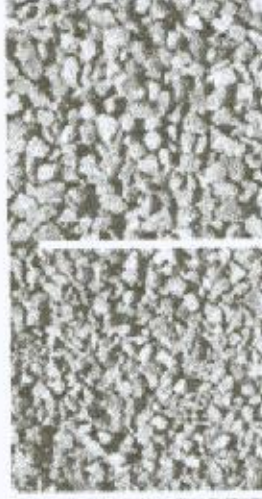
É aplicado para a apresentação da Usina Móvel de RCC para Classificação para Resíduos da Construção Civil ou trituração de material pedreiras, como manganês, ardósia, arenito, basalto, calcário, coquina, mármore e granito entre outros mateais naturais.



**BRITA 0**



**BRITA 1**



**BRITA 2**



**BRITA 3**

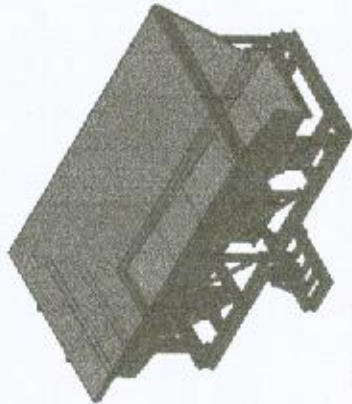
*(Handwritten blue scribble)*

*Chin.*

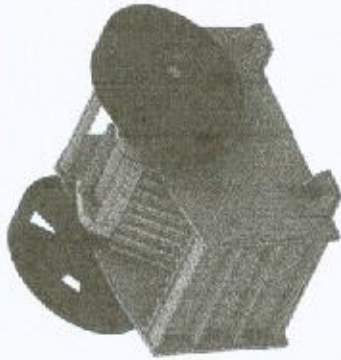
*(Handwritten blue signature)*

# Apresentação

01. ALIMENTADOR VIBRATORIA



01. BRITADOR DE MANDIBULAS



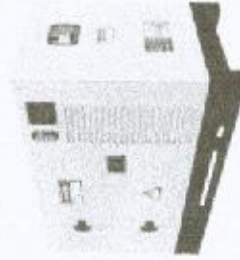
01. TRANSPORTADOR DE CORREIA



01. CARRETA MÓVEL



01. GERADOR



**LUMAQ**  
INDUSTRIAL

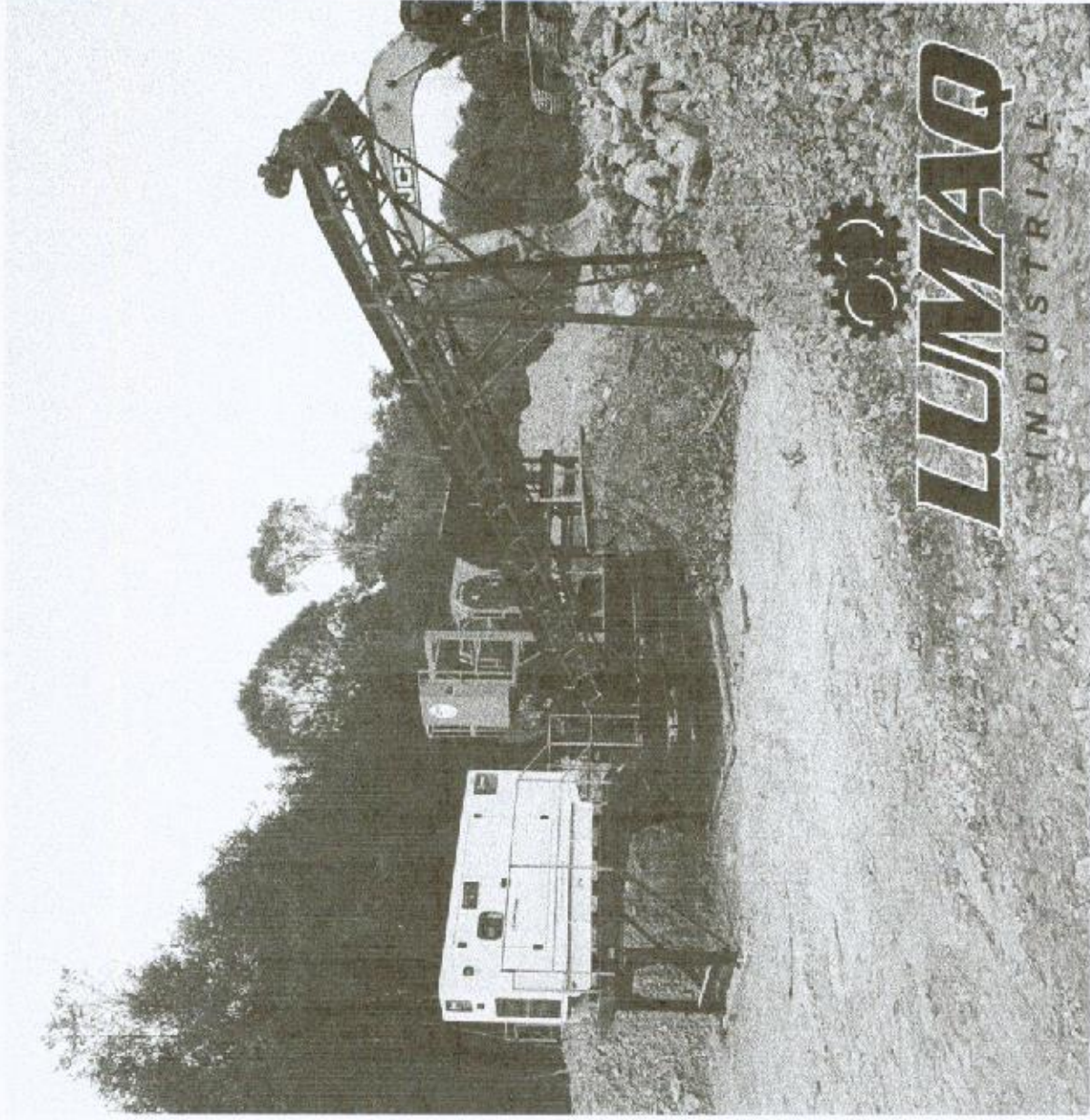
*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

# CONJUNTO MÓVEL



# Trituração



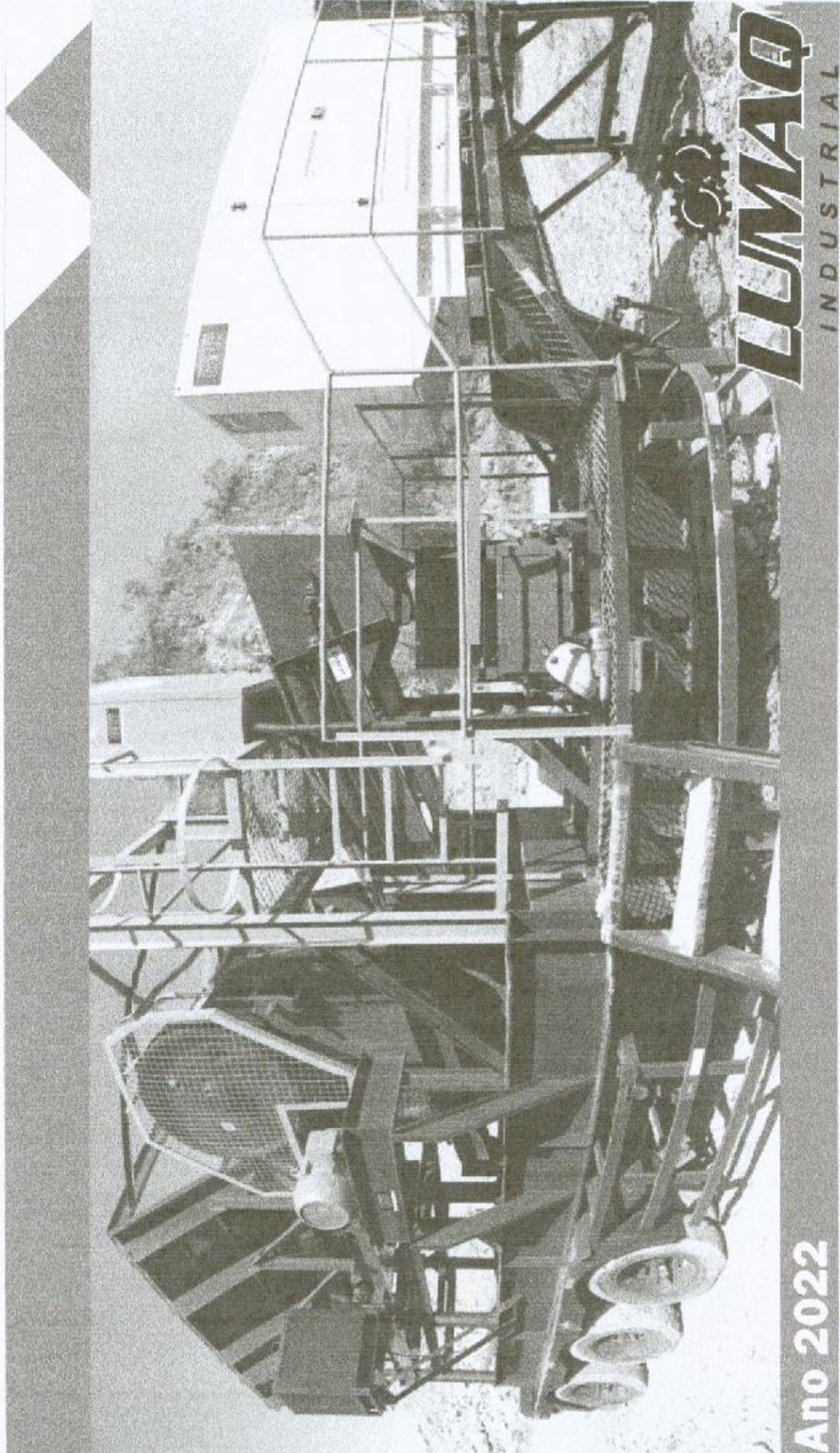
**LUMAQ**  
INDUSTRIAL

6 de abril de 2023

4

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

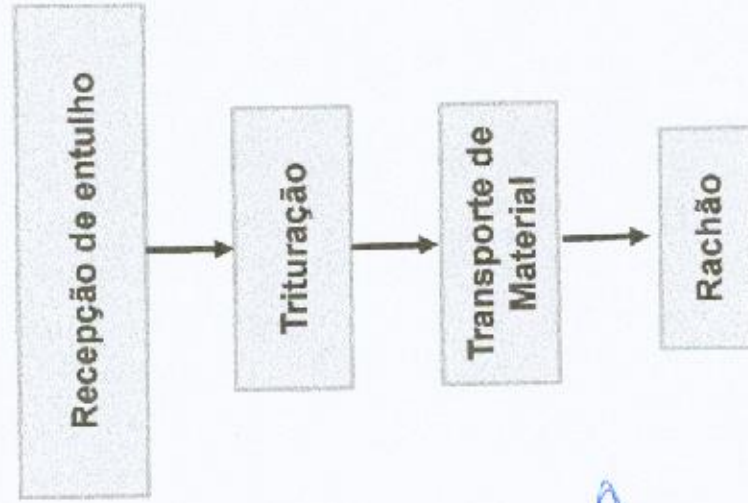


**LUMAQ**  
INDUSTRIAL

Ano 2022

mi.  

## Gráfico de conhecimento



O projeto deste britador primário, destinado a serviços pesados, oferece a mais alta resistência à fadiga, excelente confiabilidade e disponibilidade excepcionalmente alta, britagem econômica e baixo custo por tonelada.

A unidade de Britagem Móvel foi desenvolvida especificamente para atender às necessidades da trituração dos materiais primários para Rachão a ser utilizados em estradas não pavimentadas ou processar o cascalho/entulho natural para diversas execuções à atribuição deste material, com fácil manuseio e alta flexibilidade de reação.



**LUMAQ**  
INDUSTRIAL



“

# ALIMENTADOR VIBRATÓRIO



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# Detalhamento Alimentador Vibratório

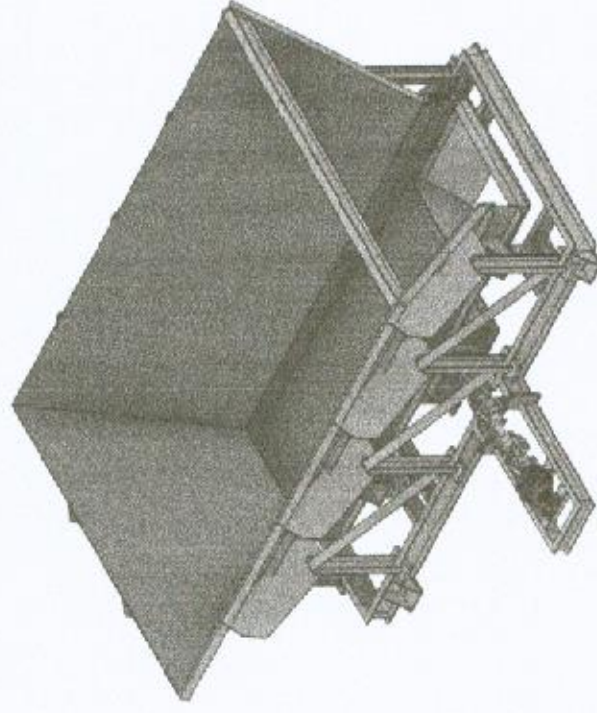
2. ALIMENTADOR VIBRATÓRIO		
2.1. Caixa Vibratória	01(um) eixo transversal	01(um) eixo transversal
2.2. Acionamento	Hidráulico ou Elétrico	Hidráulico ou Elétrico
2.3. Potência do Motor	7,5 CV OU 10 CV	10 CV
2.4. Tipo de aço da Grelha		ASTM-A36
2.5. Produção mínima m <sup>3</sup> /hora	15,0m <sup>3</sup> /hora	15,0m <sup>3</sup> /hora
2.6. Produção máxima m <sup>3</sup> /hora	30,0 m <sup>3</sup> /hora	30,0 m <sup>3</sup> /hora



## Detalhamento Alimentador

Os Alimentadores LUMAQ são ideais para a alimentação de britadores que sejam primários, secundários ou terciários, devido a sua operação com materiais de alta granulometria. Os alimentadores podem conter telas na saída da mesa vibrante, para realizar a pré-classificação de finos visando melhorar a eficiência do britador.

Nossos alimentadores estão disponíveis em quatro tamanhos diferentes. Sua montagem pode se adequar as suas necessidades quer sejam apoiadas no solo ou até mesmo montadas em usinas móveis. Sob contato e consulta, podemos fornecer outros tamanhos como também acessórios e características especiais.



*Mi.*

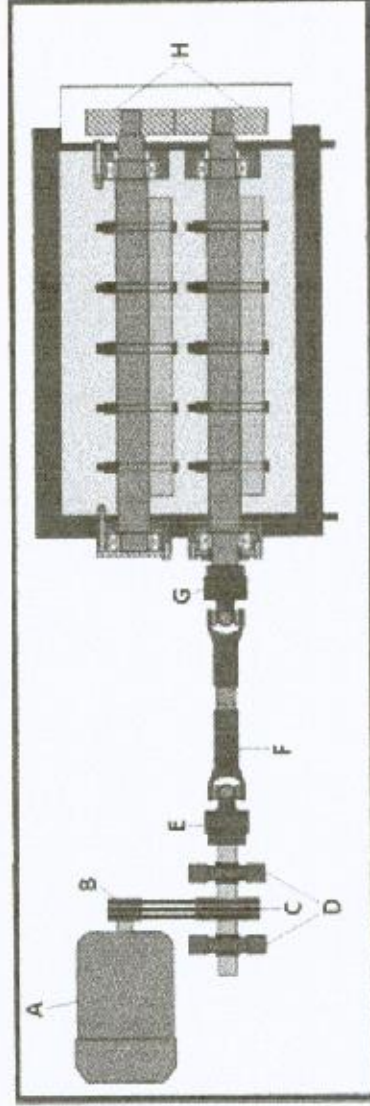
# Detalhamento Alimentador

## Mecanismo Vibratório • Acionamento

Possui um par de vibradores que por excentricidade de contrapesos conferem a vibração do conjunto.

Composto por caixa vibratória instalada abaixo da mesa vibrante. Possui um par de vibradores que por excentricidade de contrapesos conferem a vibração do conjunto.

Para controlar a velocidade de avanço do material e taxa de alimentação utiliza-se um motor instalado em uma base localizada na lateral esquerda do chassi, nesta base também são montados a polia, mancais, cardan e elementos que permitem o esticamento das correias. Conforme visto na figura



*Abri.*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# Detalhamento de outros produtos e tamanhos dos Alimentadores Vibratórios Diesel ou Elétrico.

AV.MF.500	
A	Motor Weg W22 7,5 cv 4 pólos
B	Polia Motora Ø110
C	Polia Movida Ø210
D	Mancal P210
E	Acoplamento
F	Ponteira
G	Acoplamento
H	Engrenagem Ø180 Número de dentes: 39

AV.MF.600	
A	Motor Weg W22 10 cv 4 pólos
B	Polia Motora Ø110
C	Polia Movida Ø210
D	Mancal P210
E	Acoplamento
F	Ponteira
G	Acoplamento
H	Engrenagem Ø180 Número de dentes: 39

AV.MF.700 E 800	
A	Motor Weg W22 10 cv 4 pólos
B	Polia Motora Ø110
C	Polia Movida Ø210
D	Mancal P210
E	Acoplamento
F	Ponteira
G	Acoplamento
H	Engrenagem Ø180 Número de dentes: 39

AV.MF.1000	
A	Motor Weg W22 20 cv 4 pólos
B	Polia Motora Ø110
C	Polia Movida Ø210
D	Mancal P210
E	Acoplamento
F	Ponteira
G	Acoplamento
H	Engrenagem Ø265 Número de dentes: 50

*Min.*

*[Handwritten signature]*

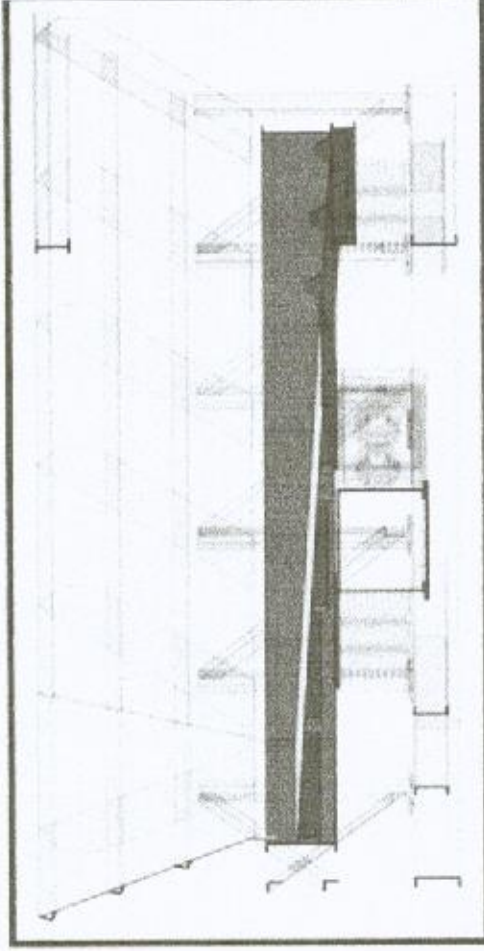
# Detalhamento Alimentador

- **Mesa Vibrante**

Fabricada em chapas de aço reforçadas por vigas perpendiculares e transversais ao fluxo de material e apoiada sobre perfis laterais.

Podendo conter, na extremidade de saída são montados os segmentos de telas onduladas e a bica de finos. As telas podem ser substituídas por chapas cegas, quando não há necessidade de pré-classificação. São disponíveis:

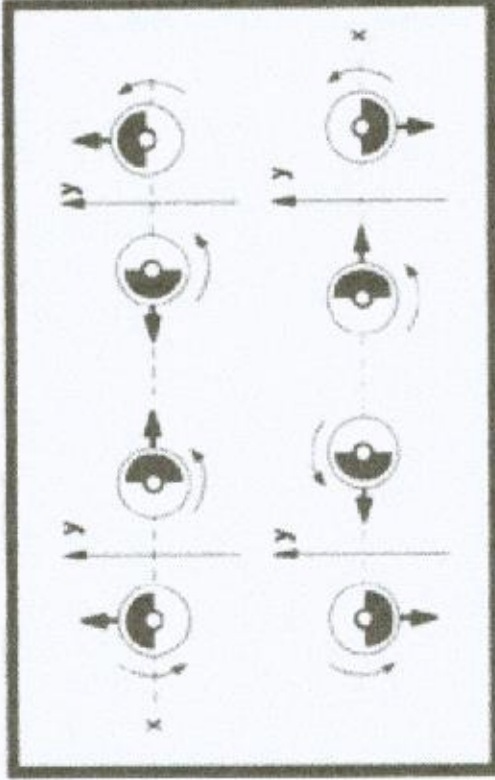
Placa/Telha/Placa/Placa. E de abril de 2023



# Detalhamento Alimentador

## Auto-sincronismo dos vibradores

O deslocamento de material é obtido graças ao sincronismo produzido pelos vibradores que giram em sentido oposto usando de engrenagens. Como pode ser visto na imagem abaixo, ao girar, as forças geradas pelos contrapesos, quando estão apontando para cima ou para baixo, somam-se. Mas, ao apontarem para fora ou para dentro anulam-se. Desse modo, o movimento linear é produzido quando os eixos estão apontando paralelamente a "Y".



*thin*

# Detalhamento Alimentador

## Tremonha

De grande volume com laterais inclinadas e lisas para rápido escoamento do material. Colunas de sustentação, fixadas na base, junto de travas longitudinais e diagonais conferem rigidez ao conjunto e estabilidade para várias condições de trabalho.

## Base

Oferece apoio à tremonha, a mesa vibrante (junto da caixa vibratória) e bica de saída de finos. Por ser simples e compacta possibilita o manuseio e transporte como unidade completa.

## Fundo Cego

Fabricado em chapas de aço com travas perpendiculares e por todo o comprimento da mesa vibrante. Tem por objetivo transporte de material.

## Bico

Empregada sempre que se utilizam telas nos alimentadores. Conduz o material de menor granulometria para a esteira transportadora.

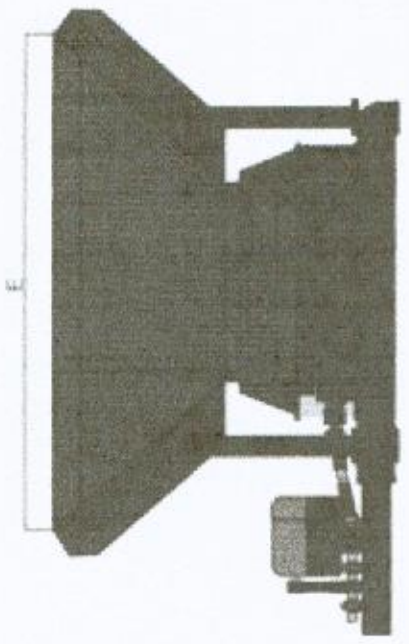
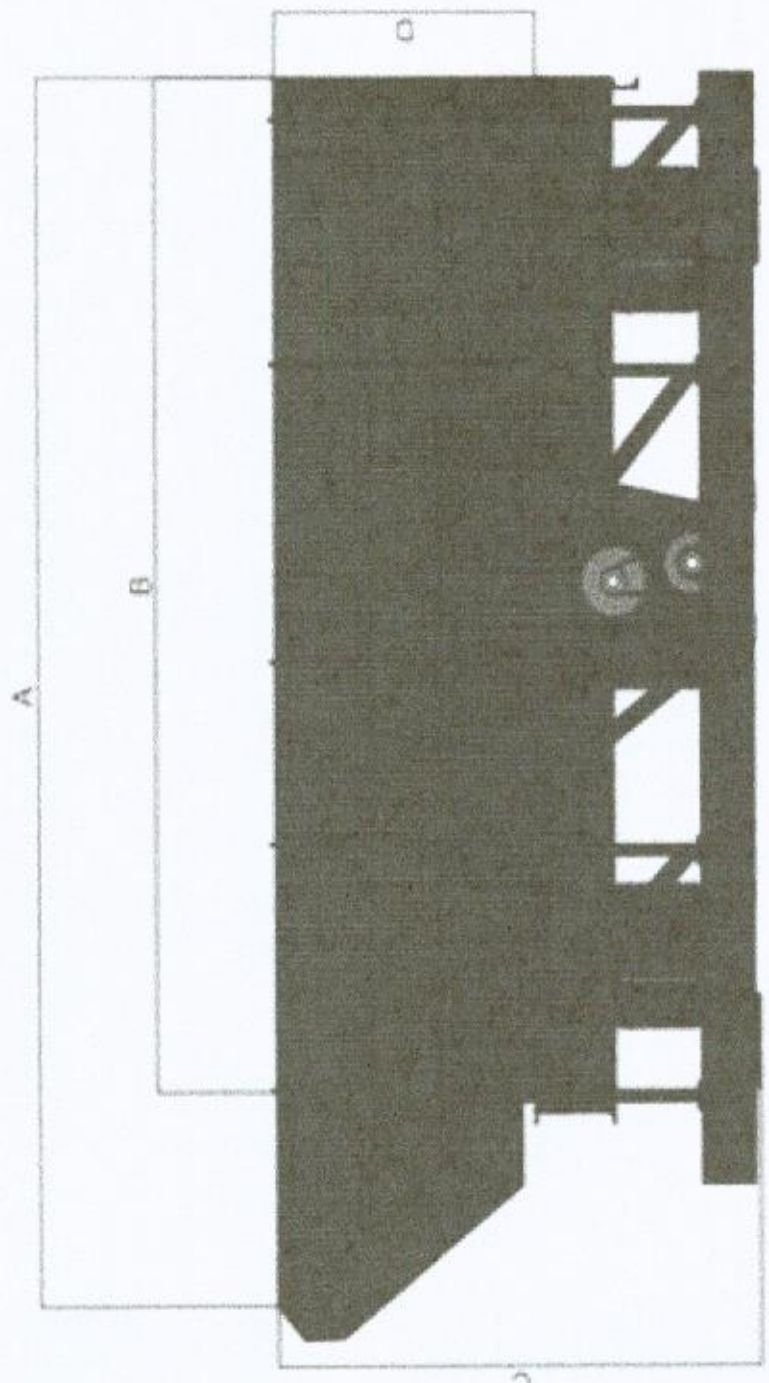
## Tela

Permitem a pré-classificação como também a alimentação de britadores. A granulometria começa a partir de 2", podendo ser maior conforme sua necessidade. As telas promovem a separação dos finos melhorando o rendimento de britadores. Podem ser removidas e substituídas por placas lisas.



*Min.*

# Detalhamento Alimentador



6 de abril de 2023

LUMAO.F22

15

# Detalhamento Alimentador

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MODELO	PESO(Kg)	DIMENSÕES(mm)							MOTOR	
		A	B	C	D	E	F	Pot.(cv)	Pólos	
AV.MF500	1.920	3.000	2.445	1.700	1.080	1.530	500	7,5	4	
AV.MF600	2.020	3.000	2.445	1.700	1.080	1.730	600	10	4	
AV.MF7.800	2.100	3.000	2.445	1.700	1.080	1.830	7.800	10	4	
AV.MF1000	3.200	4.500	3.680	1.885	1.080	2.540	1000	20	4	

mi.



# Detalhamento Alimentador

ROLAMENTO			
MODELO	CÓDIGO	DIMENSÕES	QUANT.
AV.MF500	22311 E	55x120x43	4
AV.MF600	22311 E	55x120x43	4
AV.MF800	22311 E	55x120x43	4
AV.MF1000	22314 E	70x150x51	4

RETENTOR		
MODELO	CÓDIGO	QUANT.
AV.MF500	55x72x10 HMSA10 V	2
AV.MF600	55x72x10 HMSA10 V	2
AV.MF800	55x72x10 HMSA10 V	2
AV.MF1000	70x90x10 HMSA10 V	2



ni.

“

# BRITADOR DE MANDÍBULAS



**LUMAQ**  
INDUSTRIAL



n.

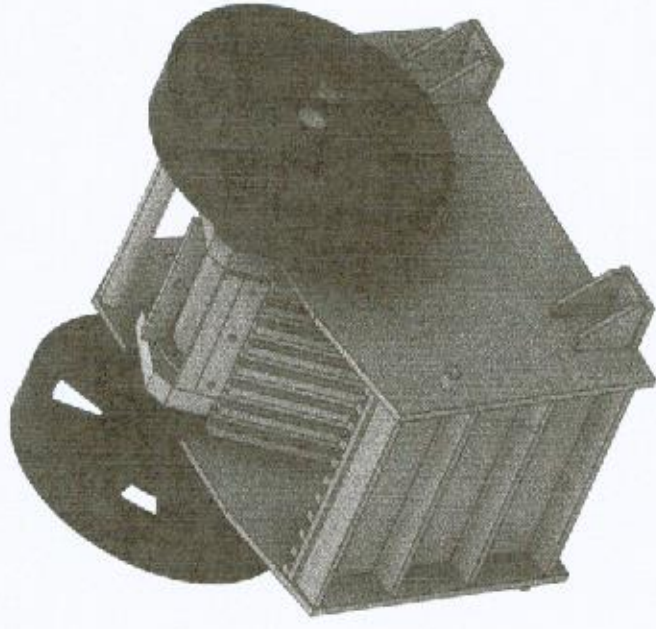
## Detalhamento Britador de Mandíbulas

3. BRITADOR DE MANDÍBULAS		
3.1. Boca de Recepção em mm	700mm x 400mm	700mm x 400mm
3.2. Fechamento e Abertura mínima e máxima	Mínima 1,5 " e máxima 6"	Mínima 1,5 " e máxima 6"
3.3. Acionamento	Motor diesel novo	Motor diesel novo
3.4. Potência do Motor Hidráulico	90 CV	96 CV
3.5. Tipo de proteção no volante interna e externa	Tela em Aço	Tela em Aço

## Detalhamento Britador de Mandíbulas

Os Britadores de Mandíbula LUMAQ unem a simplicidade de construção com robustez e resistência. Nossos britadores de mandíbulas, voltados para a britagem primária, são do tipo de eixo único (Tipo Dodge), garantindo assim um reduzido custo de construção e manutenção quando comparado aos britadores tipo Blake (Eixo Duplo).

Nossos britadores de mandíbulas estão disponíveis em quatro modelos diferentes. Sua montagem pode se adequar as suas necessidades quer sejam apoiadas no solo ou até mesmo montadas em usinas móveis. Sob contato e consulta, podemos fornecer outros tamanhos como também acessórios e características especiais.



# Detalhamento Britador de Mandíbulas



## Carcaça

Construída em chapas de aço laminadas a quente, ligadas a estrutura traseira e dianteira por meio de soldas, garantindo segurança ao processo de britagem.

## Queixo

Fabricado em chapas de aço laminadas a quente, acionado por dois volantes maciços de ferro fundido. O eixo excêntrico, usinado, de grande porte e quatro rolamentos autocompensadores de rolos..

## Câmara

Projetada para receber o material sem haver o engastamento. Isso ocorre pelo fato que os dentes da mandíbula são projetados para o escoamento de material fino. Junto com as cunhas laterais que garantem o material a não escapar para a câmara de britagem.

## Acionamento

O acionamento da britagem ocorre por meio de um motor, correias e um par de volantes de ferro fundido que proporcionam a baixa rotação do eixo e consequentemente o movimento circulatório para que ocorra a britagem do material.

## Rolamentos

Os rolamentos são lubrificados a graxa e a construção dos mancais garante a proteção contra contaminação



# Detalhamento Britador de Mandíbulas

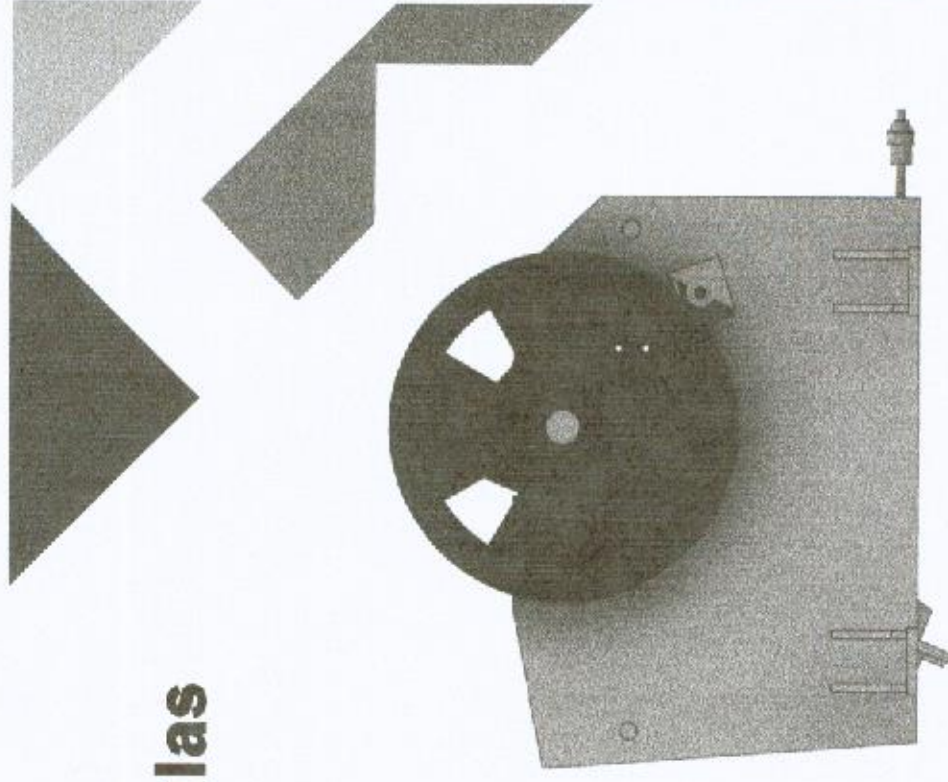
## Base do britador

Construída em vigas laminadas de alta resistência que proporcionam o britador a não se mexer, mesmo com a forte vibração vinda do equipamento.

## Proteção dos volantes

Nós da **Lu MAQ Industrial** nos preocupamos com o bem estar de nossos funcionários por isso, fornecemos produtos que estejam de acordo com as normas de segurança vigentes, podendo assim garantir a segurança de seus funcionários.

Para os britadores de mandíbula MF fornecemos proteções para os volantes que além de proporcionarem segurança no ambiente de trabalho, reduzem o espaço ocupado à volta do britador.



# Detalhamento Britador de Mandíbulas

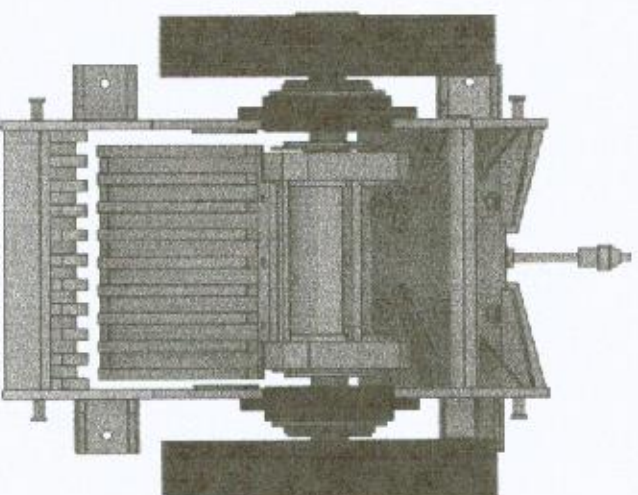
## Fixação do motor

Os motores podem ser fixados tanto na carcaça do britador como também na base do britador. Escolhemos qual é a melhor opção baseado no espaço disponível, aplicação do britador e pedido do cliente.

## Opcionais

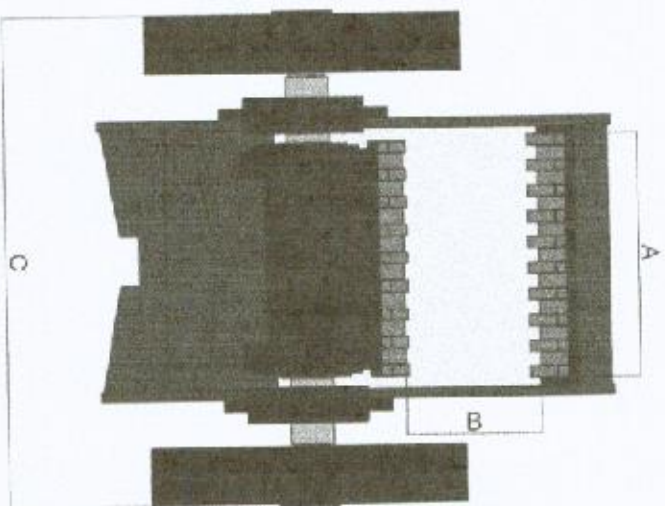
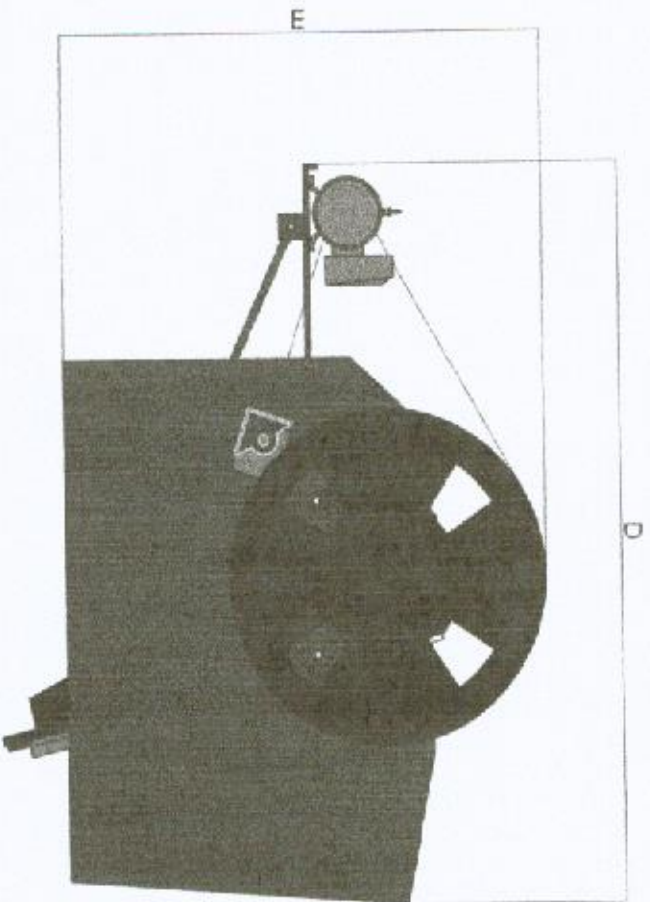
### Tremonha

Empregada para guiar o material que sai do alimentador e evitar que haja exposição fazendo com que o material caia diretamente para a câmara de impacto. Construída em chapas de aço resistentes ao impacto, com suporte no corpo do britador proporcionando resistência e praticidade para sua manutenção.



*Alvin.*

# Detalhamento Britador de Mandíbulas



24

LUMMAQ.F22

6 de abril de 2023

*M. M.*

*[Signature]*



# Detalhamento Britador de Mandíbulas, Diesel ou Elétrico.

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MODELO	Peso (Kg)	DIMENSÕES (mm)					Pot. (cv)	Pólos	Rotação do equipamento (rpm)
		A	B	C	D	E			
BM.MF5030	2.437	500	300	1.100	1.330	960	10	4	310
BM.MF7040	4.550	700	400	1.590	2.330	1.750	30/96	4	260
BM.MF8040	5.200	800	400	1.595	2.080	1.670	30/96	4	250
BM.MF8050	6.500	800	500	1.595	2.420	1.670	50/96	4	240
BM.MF10060	8.085	1.000	600	1.795	2.420	1.730	75/110	4	275

25

LUMMA.F22

6 de abril de 2023

*Ami.*

**LI**

“

# TRANSPORTADOR DE CORREIAS



*[Handwritten signature]*

*Arini.*

# Detalhamento Transportador de Correia

4. TRANSPORTADOR DE CORREIA			
4.1. Dimensões	6,0m comprimento x 20" de largura adequada ao conjunto	6,0m comprimento x 20" de largura adequada ao conjunto	
4.2. Acionamento	Motor Hidráulico	Motor Hidráulico	
4.3. Potência do Motor Hidráulico (pressão PSI)	9 HP ( 2.000 PSI)	9 HP ( 2.000 PSI)	
4.4. Rotação	770 RPM	770 RPM	
4.5. Redutor	1/20 com rotação de saída 38,5	1/20 com rotação de saída 38,5	

*Mini.*

# Detalhamento Transportador de Correia

As esteiras transportadoras oferecem a solução ideal para aplicações que requeriam alta capacidade de empilhamento e excelente capacidade de transferência de material.

As Esteiras transportadoras são uma maneira rápida de implementar aplicações em circuito fechado, aumentando a flexibilidade nos processos de britagem. Além disso, podem ser usados independentemente ou utilizado em conjunto com outro equipamento de transporte para formar um sistema de transporte horizontal ou oblíquo, satisfazendo assim os seus diferentes requisitos.



Alm.



# Detalhamento Transportador de Correia

## Estrutura

Construídas em cantoneiras de aço de abas iguais com o objetivo de garantir maior durabilidade da máquina enquanto transporta o material desejado. Montada em treliças paralelas ao fluxo de alimentação

## Acionamento

O acionamento da esteira se dá por um motor acoplado a um redutor, este que está acoplado diretamente ao eixo de tração, o que proporciona menos perdas de potência quando comparado a acoplamentos de corrente ou até mesmo transmissão por polias e correias. (HIDRÁULICO OU ELÉTRICO)

## Redução

A redução garante alta capacidade de transporte sem ser necessário um motor de alta potência, facilitando assim o transporte e manutenção da esteira.

## Reforço

Utilizada como complemento para conjuntos de britagem e peneiramento, trata-se de uma unidade própria para receber matérias-primas tais como cascalho natural e rocha dinamitada ou britada, até certo limite de tamanho.

## Suporte

Fabricados em vigas dobradas de 4" x 3/16", possibilitam a inclinação da esteira. Projetados para suportar o peso da esteira, também posicionados precisamente para garantir o equilíbrio da esteira. Comumente chamados de 'H' podem possuir rodas, tornando possível o transporte de material radialmente.

*Almi*

# Detalhamento Transportador de Correia

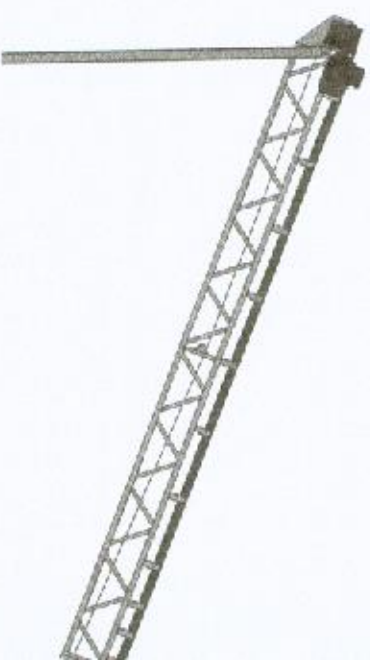
## Tremonha padrão

Construída em chapas de aço de 1/4" de espessura, soldadas em ângulo obtuso possibilitando uma maior abertura de alimentação. Essas tremonhas são fixadas diretamente nas laterais da esteira garantindo o transporte da esteira como um todo.

Construído em cantoneiras de abas iguais, soldado abaixo da esteira. No raspador há um tira de borracha fixada por parafusos.

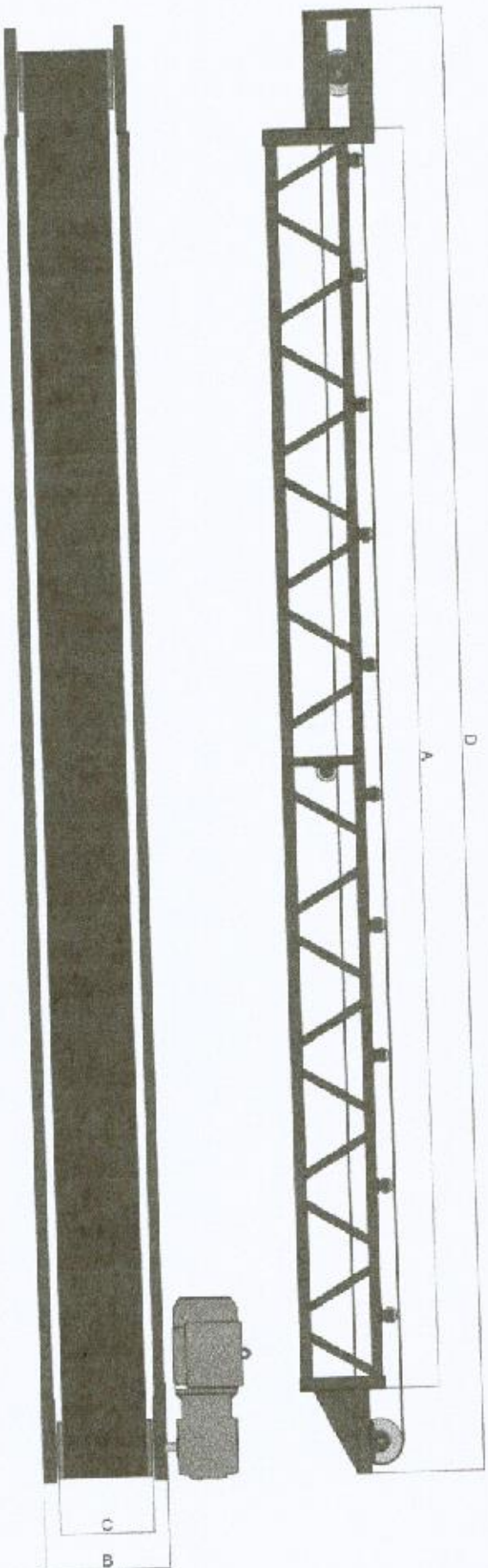
### Raspador

O raspador tem por função limpar a correia, retirando detritos que podem ficar presos durante o funcionamento da esteira, possibilitando o funcionamento contínuo da máquina sem ser necessária a interrupção do trabalho.



*Okir*

# Detalhamento Transportador de Correia



31

LUMMAQ.P22

6 de abril de 2023

*M. M.*

*[Signature]*

# Detalhamento Transportador de Correia

MODELO	CÓDIGO	DIMENSÕES(mm)				MOTOR			Redutor	DIMENSÕES DA CORREIA	
		A	B	C	D	Pol.(cv)	Polos	Redução		Largura(in)	Comprimento(mm)
ET.MF6	AF6	6.000	600 800	450 650	7.000	5	4	1/40		13.700	
ET.MF8	AF8	8.000	600 800	450 650	9.000	5	4	1/30		17.200	
ET.MF10	AF10	10.000	600 800	450 650	10.000	5	4	1/20	24"	22.270	
ET.MF12	AF12	12.000	600 800	450 650	13.000	5	4	1/15	32"	26.000	
ET.MF18	AF18	18.000	600 800	450 650	19.000	5	4	1/15		39.400	
ET.MF24	AF24	24.000	600 800	450 650	25.000	5	4	1/15		52.250	

32 LUMAQ F22

6 de abril de 2023

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



# CONJUNTO 7040

MOTOR HIDRAULICO

## POTENCIA DO TORQUE

- 305N contínuo; N
- 390 intermitente;
- Vazão 75 litros por minuto
- 90 Litros por minuto intermitente.

## COMANDO HIDRAULICO

- Vazão 120 litros por minuto;
- Pressão de trabalho 260 BAR;
- Pressão máxima 310 BAR.

## BOMBA HIDRAULICA

- Pressão 160 BAR;
- Vazão nominal 52 cm<sup>3</sup>/rev;
- Temperatura em nível de 80°

*Shi.*

*Alvi.*



*[Handwritten signature]*

“

GERADOR/CARRETA

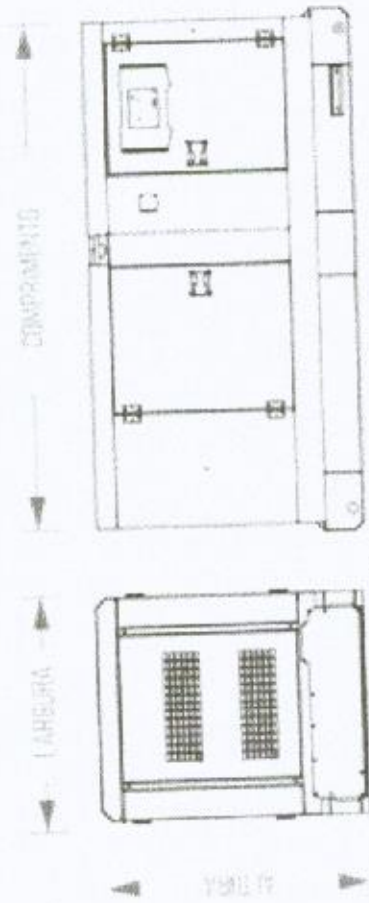


# Detalhamento Gerador

## GRUPO GERADOR

A Linha Standard da Tecmax Geradores é um equipamento eficiente e compacto, que pode ser utilizado em todos os setores que necessitam de potência de até 250 kVA com alto desempenho.

Alinhando um design inovador e a qualidade adquirida nestes 11 anos de Tecmax Geradores, a linha standard oferece:



*Handwritten signature*



Plan.

# Detailamento Gerador TGK

## GRUPO GERADOR



DIGITAL DE ABASTECIMENTO EM AÇO INOX



BOTÃO DE EMERGENCIA



COMANDO DIGITAL



DOBRADIÇAS EM AÇO INOX



ENTRADA E SAÍDA DE AR



DISJUNTOR PRINCIPAL



PROTEÇÃO E COMANDO



CHAVE DE TRANSFERENCIA



MOTOR DIESEL



CONEXÕES E ACABAMENTO



LINHA STANDARD



6 de abril de 2023

30 LUMA Q.F22

**5. CARRETA RODOVIÁRIA  
REFORÇADA E REBAIXADA**

5.1. N° de eixos

02 (dois) sendo o eixo traseiro fixo com rodado duplo e dianteiro rodado simples direcional com

02 (dois) sendo o eixo traseiro fixo com rodado duplo e dianteiro rodado simples direcional com cabeçalho móvel

cabeçalho móvel

cabeçalho móvel

5.2. Tipo de Pneu e rodas (especificar medias)

1.100X200

5.3. Pino Rei

central de engate

5.4. Tipos de Freios

ABS

5.5. Tipo construtivo

Em perfil de Aço carbono

5.6. Chassi

Viga em U

5.7. Dimensões dentro das normas do CONTRAN

5.8. Comprimento (m)

6,0 (seis) m

5.8.1. Largura (m)

2,40m

5.8.2. Altura total (pronta) m BUG

4.200 mm

5.9. Assoalho lateral

Em chapa tela antiderrapante

5.10. Circulação

Liberada para rodovias e estradas em geral

5.11. Sistema de Segurança para operador e cobertura metálica para sol e SIM chuva

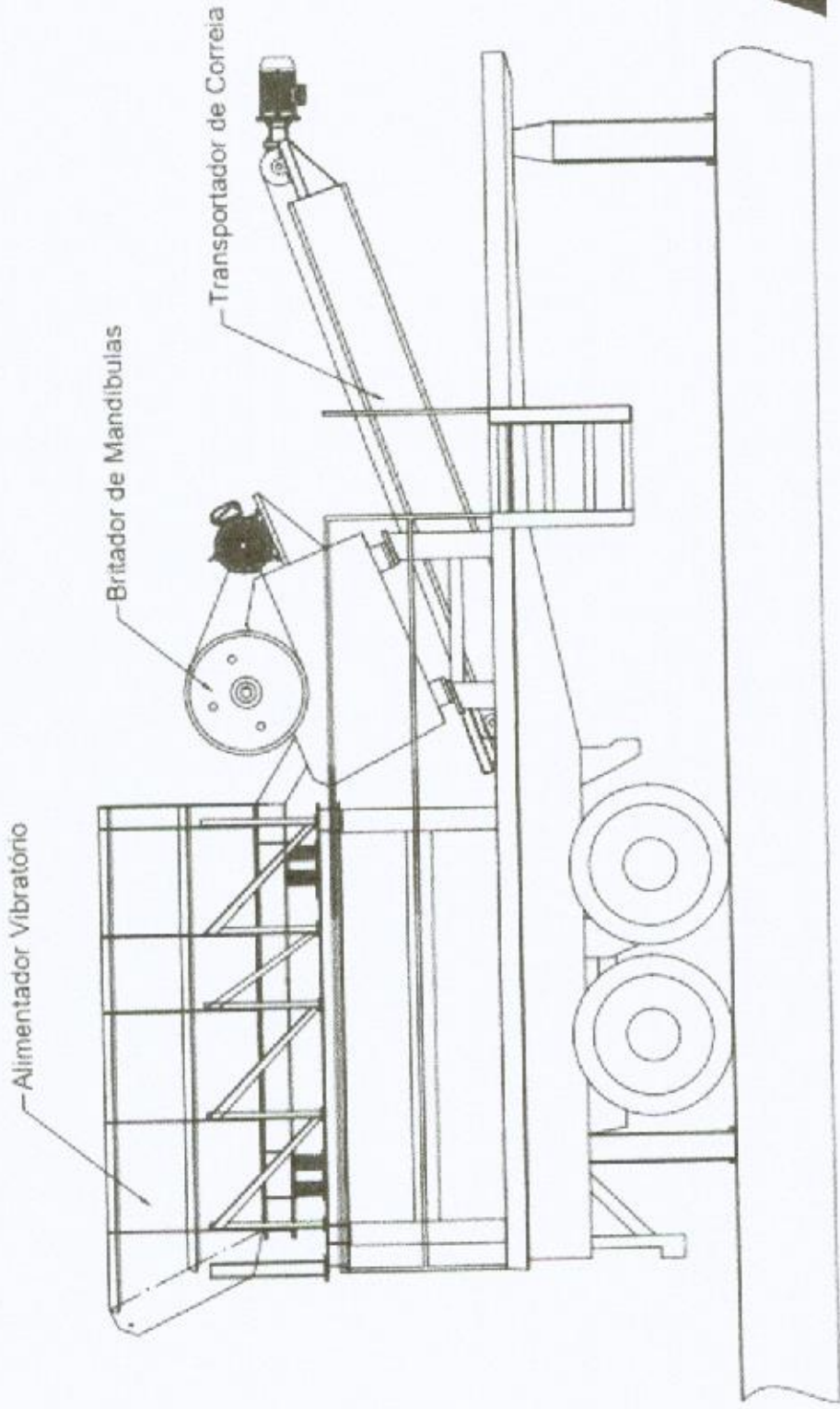
SIM



Ok

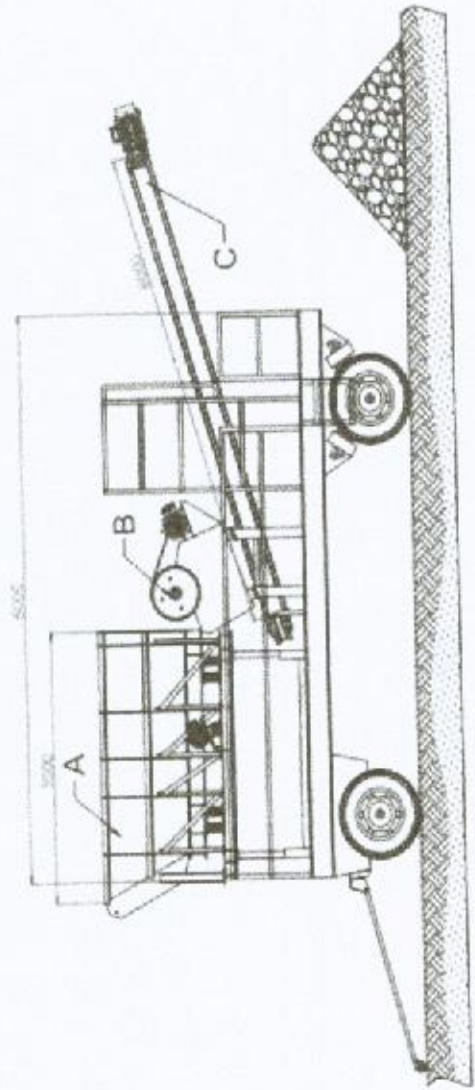
Alma

## Projeto carreta 2 eixos 7040A;

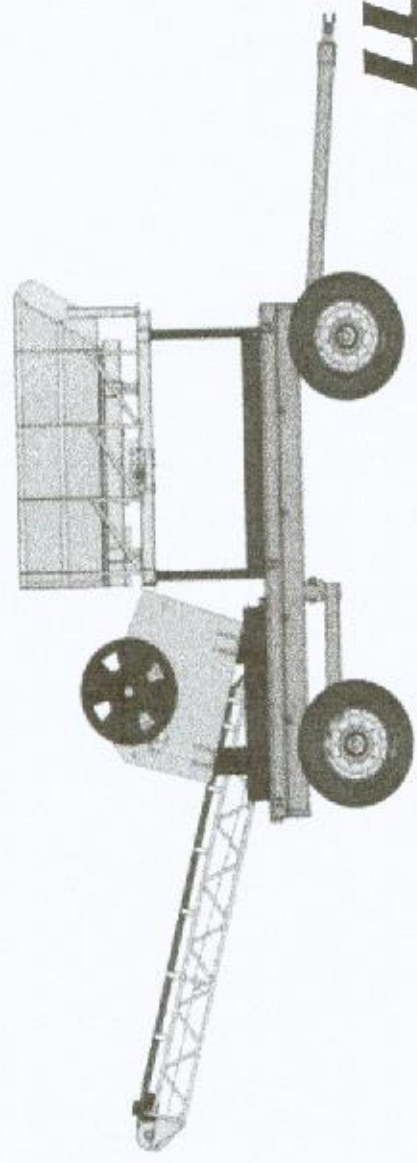


Okw

## Projeto carreta 2 eixos 7040B/ CMB.MF.20;

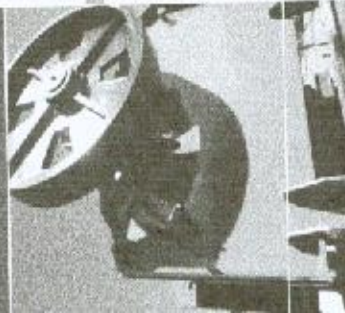


- Ilustração dos equipamentos principais, contem dentro do conjunto completo;
  - Painel de Comando
  - Hidráulico com cobertura;
  - Gerador;
  - Escada;
  - Consulte nossa proposta comercial.
  - Incluir cobertura metálica acima do item B



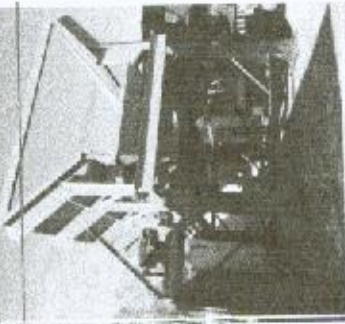
  
**LUMAQ**  
INDUSTRIAL

### Agregados



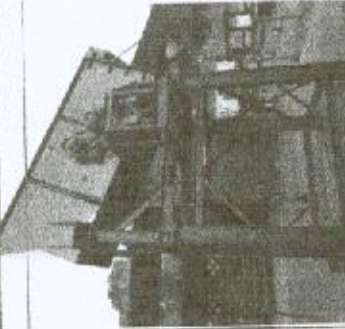
Equipamentos de  
britagem e  
benfriamento para a  
produção de  
agregados

### Minerais



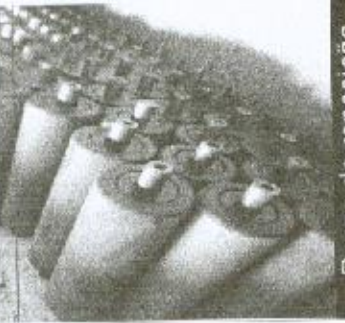
Equipamentos e  
soluções completas  
para processamento  
mineral

### Reciclagem



Equipamentos e  
serviços para  
reciclagem de  
metais e resíduos

### Serviços



Peças de reposição,  
restauração e serviços  
de campo para clientes  
de mineração, metais e  
agregados

Lembrete;

---

---

---

---

---

---

---

---





## Definição de Perigo, Cuidado e Advertência

**Advertência:** O manejo incorreto desse equipamento pode resultar em acidentes graves. Antes de colocar a máquina em funcionamento, leia cuidadosamente as instruções contidas neste manual. Certifique-se de que a pessoa responsável pela operação e ou manutenção, está devidamente instruída, quanto ao manejo correto e seguro, se leu e entendeu todos os itens. Durante a operação mantenha-se atento e afastado das peças em movimento. Sua integridade física e sua saúde sempre devem vir em primeiro lugar. Caso haja dúvidas, não tente adivinhar, contate-nos.

**Alerta de segurança:** Neste manual encontram-se avisos diversos referentes a itens técnicos e principalmente referentes a questões de segurança. Fique atento nas identificações.



Wm

Avisos de segurança:

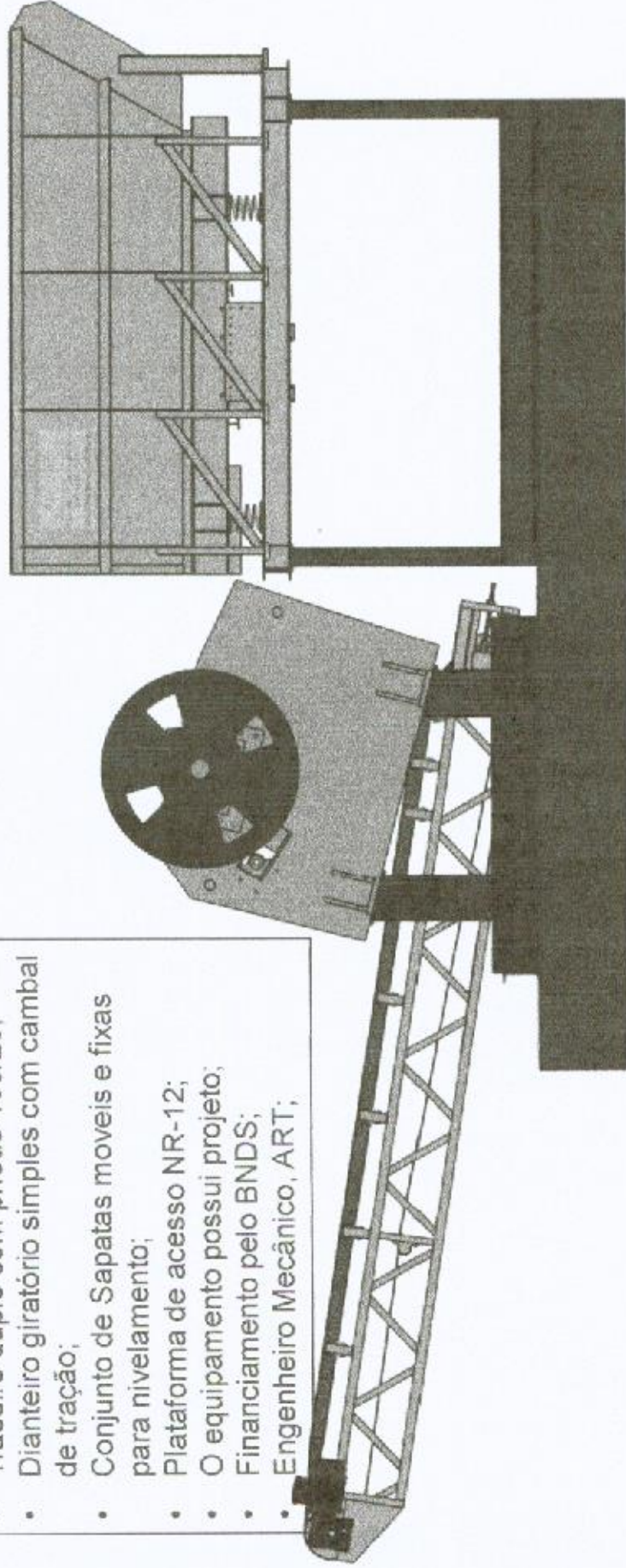
**PERIGO:** O aviso de "PERIGO" indica que existem riscos de ocorrer um acidente grave, com risco de vida, se as instruções não forem rigorosamente seguidas.

**CUIDADO:** O aviso de "CUIDADO" traz instruções de operação e manutenção, com o objetivo de evitar que operadores e demais pessoas se envolvam em acidentes.

**ADVERTENCIA:** O aviso de "ADVERTENCIA" alerta para situações onde o perigo não está evidente, mas que podem resultar em acidentes graves. É um alerta para evitar que acidentes inesperados ocorram.



- Montado sobre chassi de dois a três eixos;
- Traseiro duplo com pneus 100/20;
- Dianteiro giratório simples com cambal de tração;
- Conjunto de Sapatas moveis e fixas para nivelamento;
- Plataforma de acesso NR-12;
- O equipamento possui projeto;
- Financiamento pelo BNDS;
- Engenheiro Mecânico, ART;



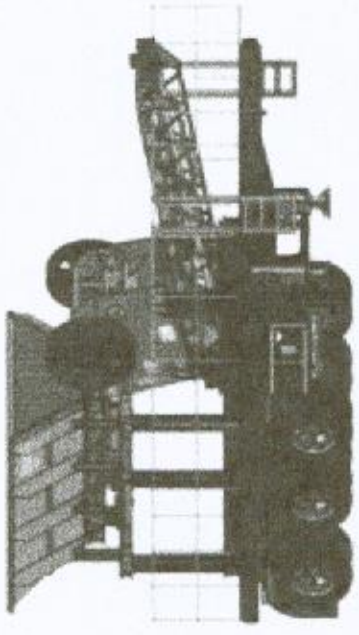
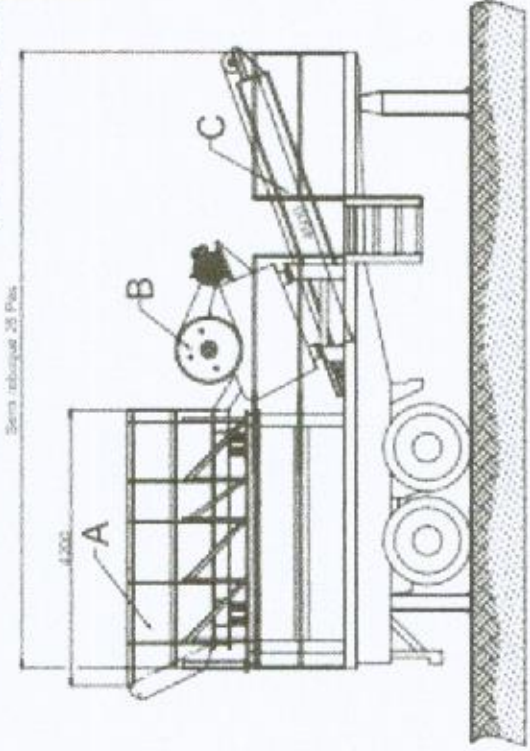
PRODUTO 100% NACIONAL

MONTAGEM E TREINAMENTO OPERACIONAL COMPLETO

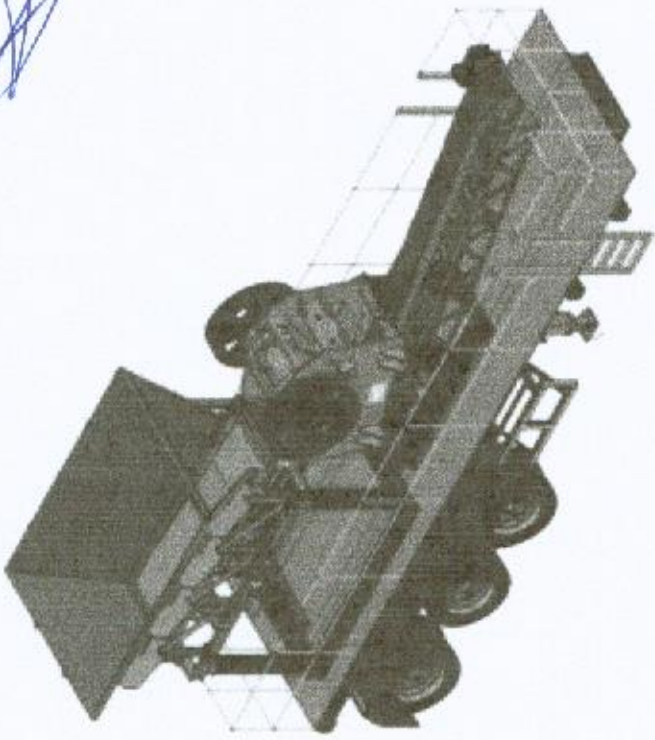
 **LUMAQ**  
INDUSTRIAL

*[Handwritten signature]*

*Plan*

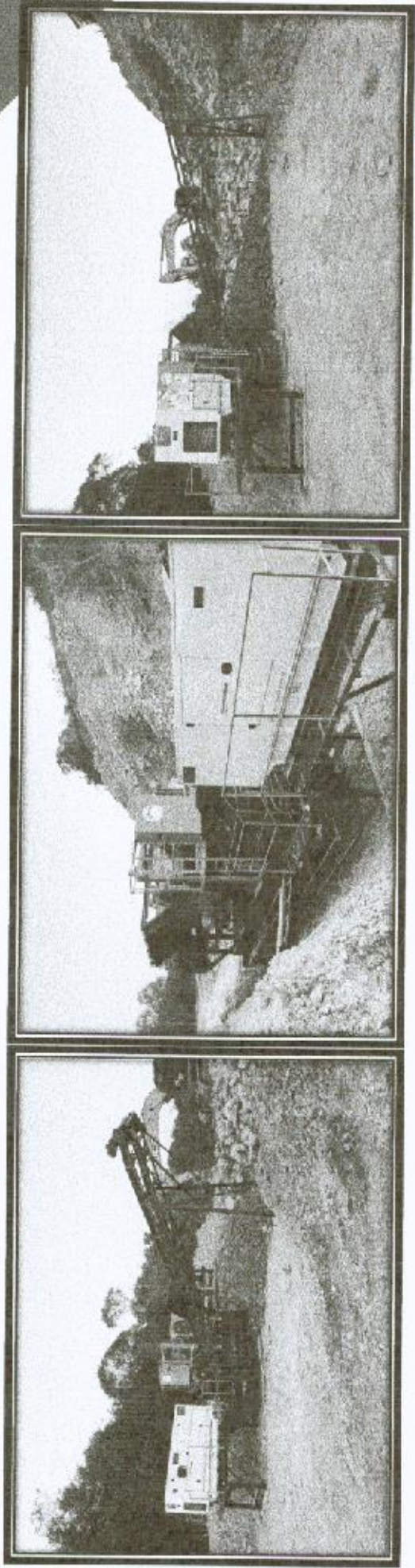


*[Handwritten signature]*



Alm.

# USINA MÓVEL



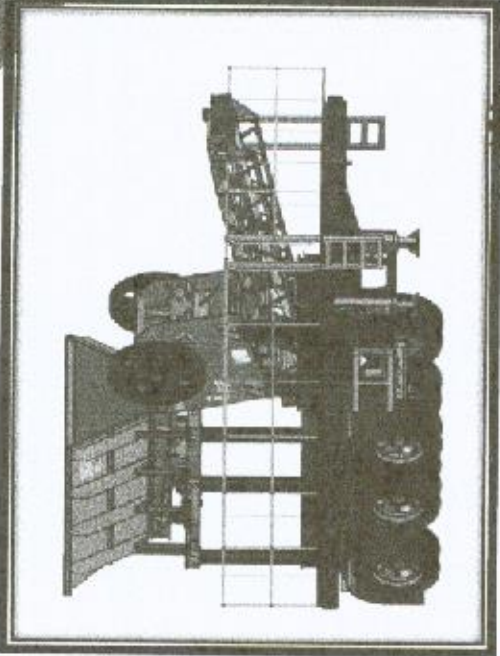
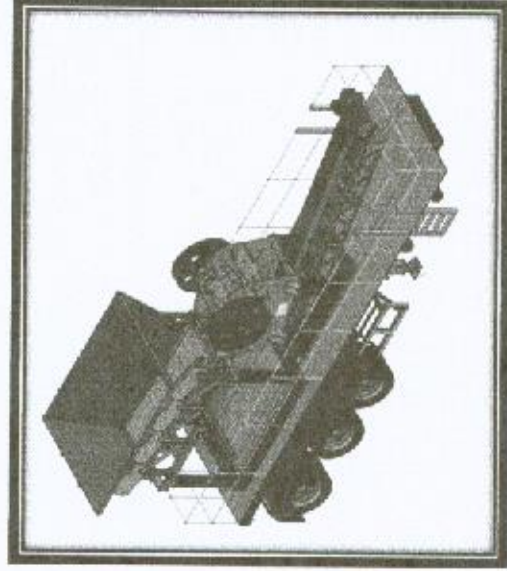
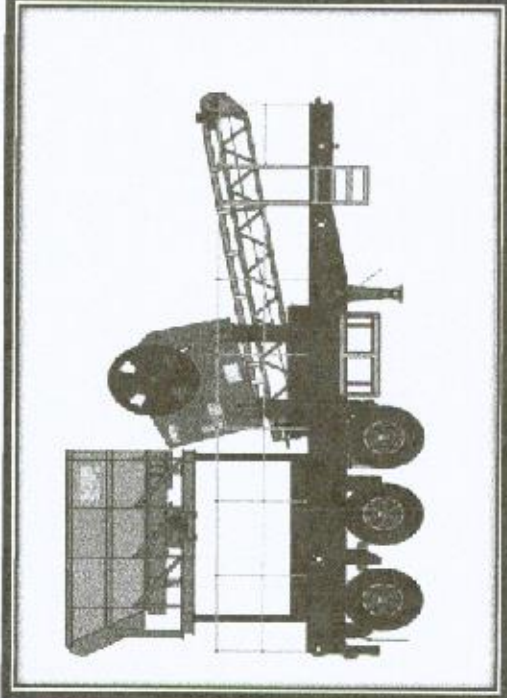
6 de abril de 2013

LUMAQ F22

45

# USINA MÓVEL

Am



# LUMAQ

INDUSTRIAL

**Agradecemos**

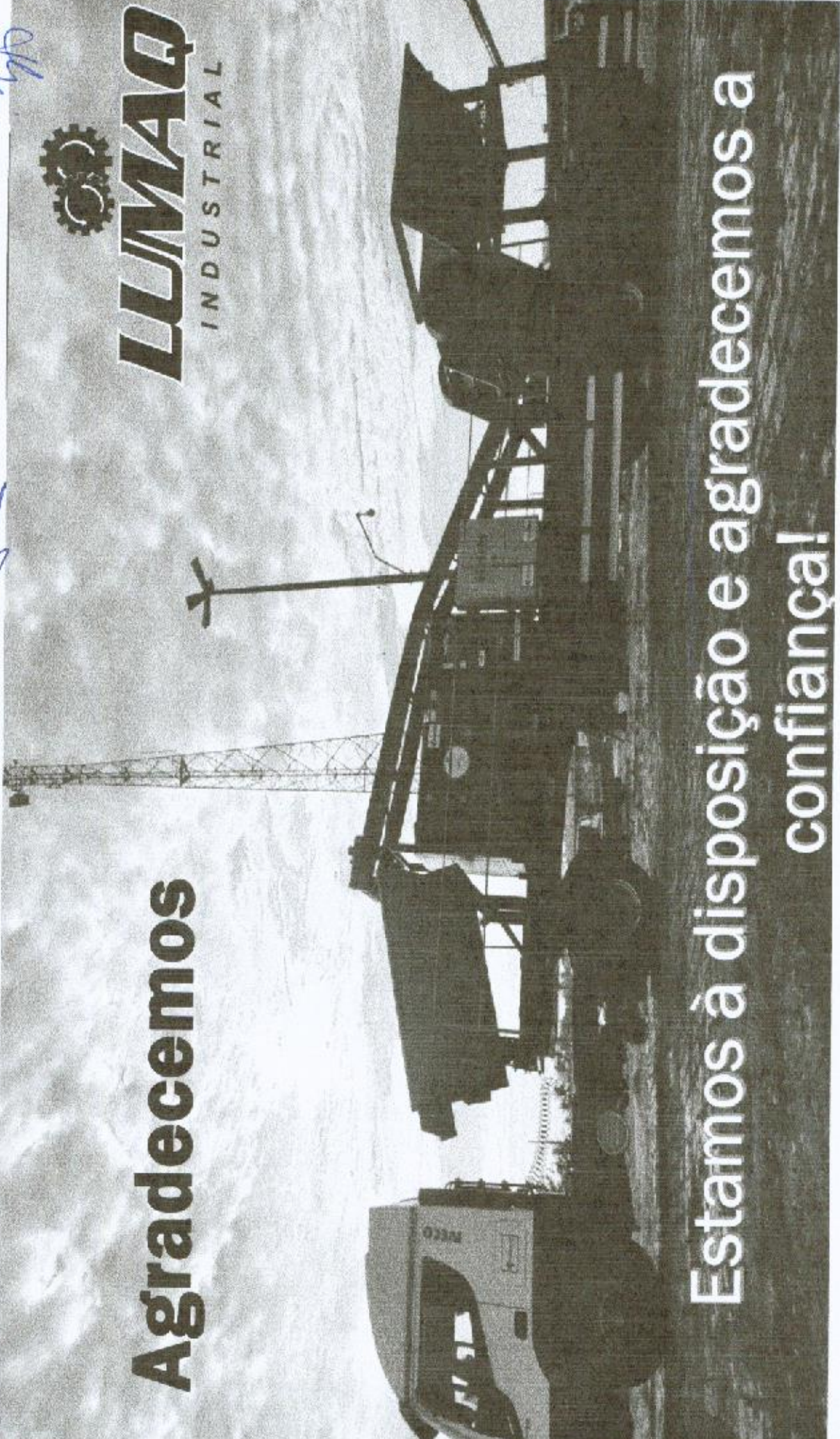


**LUMAQ**  
INDUSTRIAL

**Estamos à disposição e agradecemos a  
confiança!**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*





## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

## DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL LU MAQ INDUSTRIAL LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35231828623	CNPJ 36.205.438/0001-53	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 346.916/21-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 25/08/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:33:25	CÓDIGO DE CONTROLE 171925243
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 20/05/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200 2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C. Nº32 DE 11/09/2001 M- ART. 2º.

ART 1º FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA





25 08 21



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROL INTERNET  
029776560-4



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Consolidação da Matriz;			
NOME EMPRESARIAL LU MAQ INDUSTRIAL LTDA			PORTE ME
LOGRADOURO Estrada Socorro - Munhoz	NÚMERO 571	COMPLEMENTO km 8	CEP 13960-000
MUNICÍPIO Socorro	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 36.205.438/0001-53	NIRE - SEDE 3523182862-3	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: GUSTAVO MORAES DE FARIA (Sócio) ASSINATURA: <i>Gustavo Moraes de Faria</i> DATA: 13/08/2021		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 165,81 DARF: R\$ ,00	SER. DOC. 1/1 PROTC

JUCESP  
ER 189 -  
MOGI-G  
25 AGO  
PROTC

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

GARIMBO PROTOCOLO 	GARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	GARIMBO ANÁLISE 
ANEXOS: <input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + GARIMBO 
OBSERVAÇÕES: 25 AGO 2021 		

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**"LU MAQ INDUSTRIAL LTDA"**

**CNPJ 36.205.438/0001-53**

P	★
IMG	
CU	
41	★
10	

Pelo presente instrumento particular de Constituição Social, o abaixo-assinado:

**GUSTAVO MORAES DE FARIA**, Brasileiro, solteiro, nascido em 03 de maio de 2001, empresário, portador da cédula de identidade RG: 53.820.399-7 SSP/SP com data de expedição em 06/09/2019 e do CPF: 387.514.438-48, residente e domiciliado no Município de Socorro, Estado de São Paulo, na Av. Jose Maria de Faria, S/N, Bairro Saltinho - CEP: 13.960-000.

Único sócio componentes da Sociedade Limitada Unipessoal, sob a denominação social de "**LU MAQ INDUSTRIAL LTDA**", com sede na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, à Rodovia Capitão Barduino, S/N. KM 130,5, SALA 01 Bairro Nogueiras - CEP: 13.960-000, com CNPJ 36.205.438/0001-53 e conforme contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em sessão de 31/01/2020 sob o NIRE 3523182862-3, resolve, neste ato, de pleno e comum acordo, elaborar esta Alteração Contratual, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Resolve alterar o endereço da Sociedade para à Estrada Socorro - Munhoz, s/nº, km 8, Bairro Rio do Peixe, Município de Socorro, Estado de São Paulo - CEP: 13.960-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Resolve neste ato alterar Objeto Social para "FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO PARA USO DE RECICLAGEM MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES DE PEÇAS"

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Para fins de maior clareza, a sócia resolve efetuar a Consolidação do Contrato Social, que passa a vigorar a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade girará sob o nome empresarial de "**LU MAQ INDUSTRIAL LTDA**".

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A Sociedade terá sua sede na Cidade de Socorro, Estado de São Paulo, Estrada Socorro - Munhoz, s/nº, km 8, Bairro Rio do Peixe, Município de Socorro, Estado de São Paulo - CEP: 13.960-000, podendo, a critério do sócio, serem abertas filiais ou escritórios em qualquer localidade do território nacional.

25 00 21

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O objeto da Sociedade será a exploração do ramo de "FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO PARA USO DE RECICLAGEM MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES DE PEÇAS"

**CLÁUSULA QUARTA** A Empresa iniciou suas atividades em 27 de Janeiro de 2020 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA**

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, neste ato, pertencendo inteiramente o sócio GUSTAVO MORAES DE FARIA, da seguinte forma:

<b>GUSTAVO MORAES DE FARIA</b>	100.000 quotas	R\$ 100.000,00
<b>Total</b>	100.000 quotas	R\$ 100.000,00

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Parágrafo Segundo:** O sócio é obrigado ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquela que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade e responderá perante esta pelo pagamento de mora.

**Parágrafo Terceiro:** A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social e sem o consentimento do outro sócio, não terá eficácia quanto a este e à sociedade.

**Parágrafo Quinto:** É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor em negócios estranhos ao objetivo social.

**CLÁUSULA SEXTA**

O uso ou emprego da denominação social e administração da sociedade será exercida pelo Sócio GUSTAVO MORAES DE FARIA, que assinará isoladamente, todos os atos tão somente relacionados com o objetivo da Sociedade perante Bancos, Repartições Públicas, Autarquias e Terceiros, ficando-lhes, porém, vedado o uso ou emprego da denominação social em endossos, abonos, Avals, fianças ou papéis e documentos semelhantes, estranhos aos interesses da Sociedade, sob pena de serem considerados nulos automaticamente.

**Parágrafo Primeiro:** O administrador terá o poder geral para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

**Parágrafo Segundo:** O administrador receberá mensalmente, a título de pró-labore, uma quantia que será levada a débito da conta de Despesas Gerais da Sociedade. Tal retirada será fixada de comum acordo entre os sócios, respeitando-se os eventuais limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.



### CLÁUSULA SETÍMA

A empresa permanecerá na condição de um único sócio conforme mencionado nos termos dos parágrafo 1º e 2º no art. 1052 do Código Civil, Lei 10.406/2002, conforme redação conferida pela Lei 13.874/2019 de 20/09/2019.

### CLÁUSULA OITAVA

Os lucros ou prejuízos apurados em balanços encerrados em 31 de dezembro de cada ano, após consideradas as deduções tendentes a garantir a estabilidade patrimonial da empresa, será dividido ou suportado pelo sócio, mediante crédito ou débito em conta corrente.

### CLÁUSULA NONA

No caso de falecimento do sócio, será levantado um Balanço Patrimonial para apuração dos haveres sociais, que serão pagos aos legítimos herdeiros ou sucessores, os quais poderão, todavia, optar pelo recebimento dos valores apurados ou pela continuação da Sociedade.

**Parágrafo Único:** No caso dos herdeiros ou sucessores desejarem não continuar na sociedade os haveres sociais deverá de ser pagos a partir da apresentação do encerramento do formal de partilha ou alvará judicial, e serão pagos em 36 parcelas fixas a partir de 30 (trinta) dias de sua apresentação.

### CLÁUSULA DÉCIMA

O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporária, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, (CC/2002).

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Socorro/SP, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento, como o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim, justo e contratado, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Socorro/SP, 13 de Agosto de 2021.

  
GUSTAVO MORAES DE FARIA

*Ok*

19 80 23  
73



**JUCESP**



Certifico o registro sob o nº 346.916/21-5 em 25/08/2021 da empresa LU MAQ INDUSTRIAL LTDA, NIRE nº 35231828823, protocolado sob o nº 0795125218. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2022 por GISLEIA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 171925243. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inscrição Teor quando visualizada diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



# Declaração



Eu, GUSTAVO MORAES DE FARIA, portador da Cédula de Identidade nº 53.820.399-7, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 387.514.438-48, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa LU MAQ INDUSTRIAL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Estrada Socorro - Munhoz, sn, km 8, Rio do Peixe, SP, Socorro, CEP 13960-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

*Gustavo Moraes de Faria*

GUSTAVO MORAES DE FARIA

RG: 53.820.399-7

LU MAQ INDUSTRIAL LTDA



PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM  
SPP213129867

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) LU MAQ INDUSTRIAL LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36.205.438/0001-53
---	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO  211 Alteração de endereço dentro do mesmo município 244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
Número de Controle: SP86933805 - 36205438000153

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

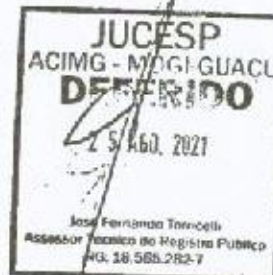
NOME GUSTAVO MORAES DE FARIA	CPF 387.514.438-48
LOCAL	DATA 25/08/2021

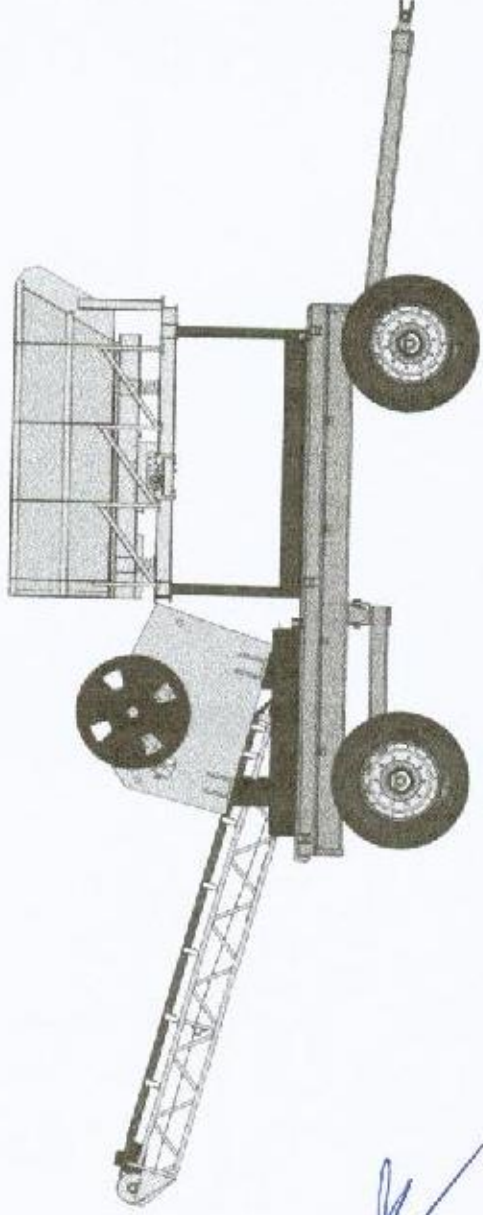
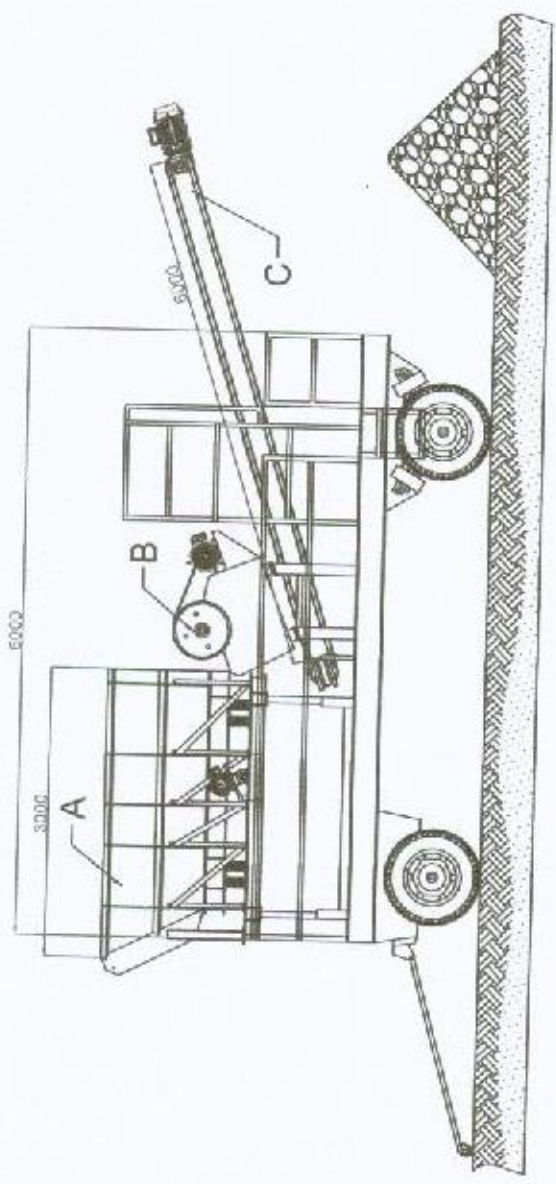
04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 21.739.445/0001-68

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.683, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Especificações da Usina**

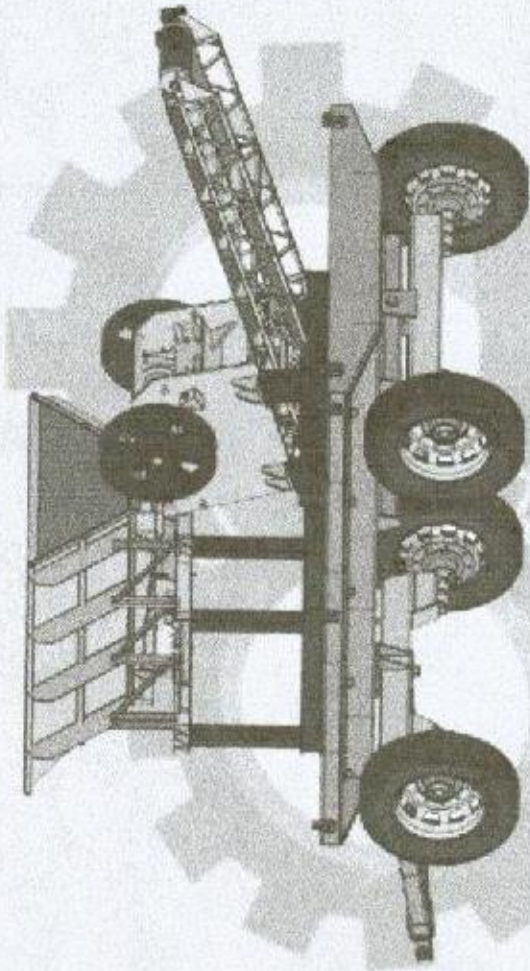
A - Alimentador Vibratório (AV.MF.0830)	B - Britador de Mandíbulas (BM.MF.7040)	C - Transportador de Correia (TC.MF.0620)
---	---	---



**Conjunto de Britagem Móvel**

Desenhista: João Luiz O.S. Borges		
Data: 10/11/2021	Escala: 1:25	Folha: 01
		Verific:





## *Conjunto de Britagem Móvel MF*

*Ami.*

*[Handwritten signature]*

**LUMAQ INDUSTRIAL L**

*Estrada Socorro/Munhoz Km 8  
Bairro: Rio do Peixe, Socorro - SP  
Fone: (19) 3895-3628 / (19) 99954-578*

*Rodovia Capitão Bardoino Km 131  
Bairro: Nogueiras, Socorro - SP  
Fone: (19) 3895-3628/ (19) 999954-578*





# LUMAQ

INDUSTRIAL

## Conjunto de Britagem Móvel MF

O Conjunto de Britagem Móvel MF, fabricado pela LUMAQ garante mobilidade, manobrabilidade e alta produção de agregados.

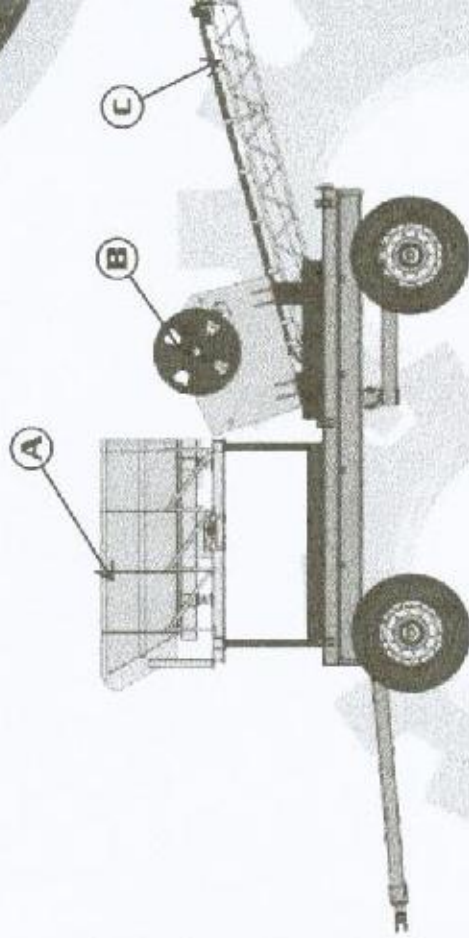
Atendendo uma ampla faixa de capacidades a LUMAQ garante produtos de alta qualidade e confiabilidade.

Quer seja para baixa ou alta produção o Britador de Mandibulas MF, certamente fará a cominuição dos Resíduos da Construção Civil em agregados reciclados.

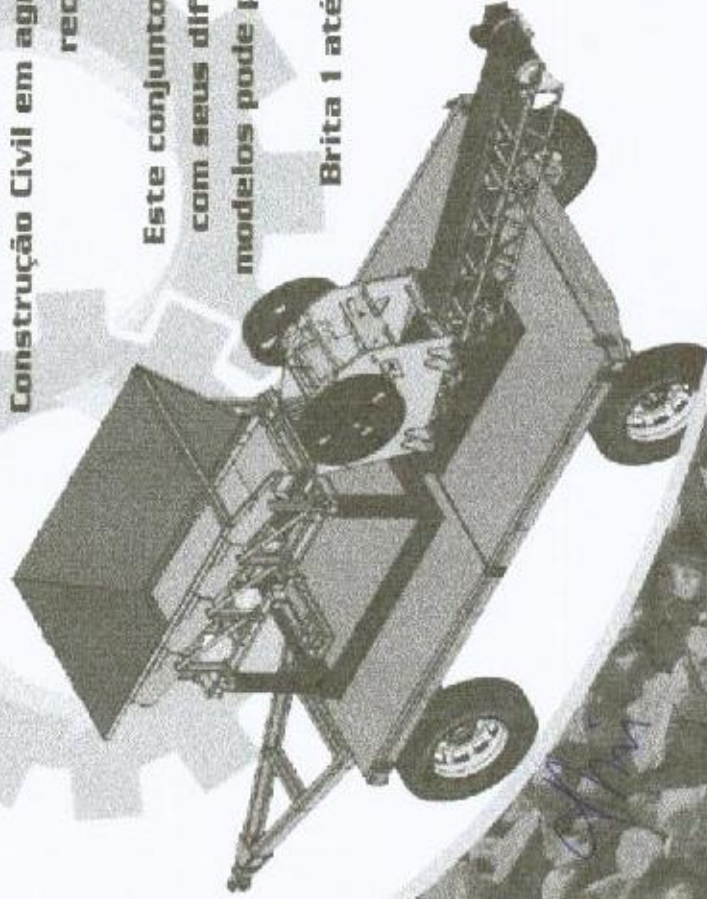
Este conjunto produz com seus diferentes modelos pode produzir desde

Brita 1 até Brita 5

## Especificações



Modelo	Alimentador (A)	Britador (B)	Transporte de Correia (C)
CBM.MF.10	AV.MF.0530	BM.MF.5030	TC.MF.07
CBM.MF.20	AV.MF.0730	BM.MF.7040	TC.MF.07
CBM.MF.40	AV.MF.0142	BM.MF.8050	TC.MF.08
CBM.MF.70	AV.MF.0155	BM.MF.10060	TC.MF.08





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**"LU MAQ INDUSTRIAL LTDA"**

**CNPJ 36.205.438/0001-53**

Pelo presente instrumento particular de Constituição Social, o abaixo-assinado:

**GUSTAVO MORAES DE FARIA**, Brasileiro, solteiro, nascido em 03 de maio de 2001, empresário, portador da cédula de identidade RG: 53.820.399-7 SSP/SP com data de expedição em 06/09/2019 e do CPF: 387.514.438-48, residente e domiciliado no Município de Socorro, Estado de São Paulo, na Av. Jose Maria de Faria, S/N, Bairro Saltinho - CEP: 13.960-000.

Único sócio componentes da Sociedade Limitada Unipessoal, sob a denominação social de "**LU MAQ INDUSTRIAL LTDA**", com sede na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, à Rodovia Capitão Barduino, S/N, KM 130,5, SALA 01 Bairro Nogueiras - CEP: 13.960-000, com CNPJ 36.205.438/0001-53 e conforme contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em sessão de 31/01/2020 sob o NIRE 3523182862-3, resolve, neste ato, de pleno e comum acordo, elaborar esta Alteração Contratual, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Resolve alterar o endereço da Sociedade para à Estrada Socorro - Munhoz, s/nº, km 8, Bairro Rio do Peixe, Município de Socorro, Estado de São Paulo - CEP: 13.960-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Resolve neste ato alterar Objeto Social para "FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO PARA USO DE RECICLAGEM MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES DE PEÇAS"

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Para fins de maior clareza, a sócia resolve efetuar a Consolidação do Contrato Social, que passa a vigorar a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade girará sob o nome empresarial de "**LU MAQ INDUSTRIAL LTDA**".

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A Sociedade terá sua sede na Cidade de Socorro, Estado de São Paulo, Estrada Socorro Munhoz, s/nº, km 8, Bairro Rio do Peixe, Município de Socorro, Estado de São Paulo - CEP: 13.960-000, podendo, a critério do sócio, serem abertas filiais ou escritórios em qualquer localidade do território nacional.



### CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da Sociedade será a exploração do ramo de "FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO PARA USO DE RECICLAGEM MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES DE PEÇAS"



CLÁUSULA QUARTA A Empresa iniciou suas atividades em 27 de Janeiro de 2020 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA QUINTA

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, neste ato, pertencendo inteiramente o sócio **GUSTAVO MORAES DE FARIA**, da seguinte forma:

<b>GUSTAVO MORAES DE FARIA</b>	100.000 quotas	R\$ 100.000,00
<b>Total</b>	100.000 quotas	R\$ 100.000,00



Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Segundo: O sócio é obrigado ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquela que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade e responderá perante esta pelo pagamento de mora.

Parágrafo Terceiro: A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social e sem o consentimento do outro sócio, não terá eficácia quanto a este e à sociedade.

Parágrafo Quinto: É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor em negócios estranhos ao objetivo social.

### CLÁUSULA SEXTA

O uso ou emprego da denominação social e administração da sociedade será exercida pelo Sócio **GUSTAVO MORAES DE FARIA**, que assinará isoladamente, todos os atos tão somente relacionados com o objetivo da Sociedade perante Bancos, Repartições Públicas, Autarquias e Terceiros, ficando-lhes, porém, vedado o uso ou emprego da denominação social em endossos, abonos, Avais, fianças ou papéis e documentos semelhantes, estranhos aos interesses da Sociedade, sob pena de serem considerados nulos automaticamente.

Parágrafo Primeiro: O administrador terá o poder geral para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

Parágrafo Segundo: O administrador receberá mensalmente, a título de pró-labore, uma quantia que será levada a débito da conta de Despesas Gerais da Sociedade. Tal retirada será fixada de comum acordo entre os sócios, respeitando-se os eventuais limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

### **CLÁUSULA SETÍMA**

A empresa permanecerá na condição de um único sócio conforme mencionado nos termos dos parágrafo 1º e 2º no art. 1052 do Código Civil e Lei 10.406/2002, conforme redação conferida pela Lei 13.874/2019 de 20/09/2019.

### **CLÁUSULA OITAVA**

Os lucros ou prejuízos apurados em balanços encerrados em 31 de dezembro de cada ano, após consideradas as deduções tendentes a garantir a estabilidade patrimonial da empresa, será dividido ou suportado pelo sócio, mediante crédito ou débito em conta corrente.

### **CLÁUSULA NONA**

No caso de falecimento do sócio, será levantado um Balanço Patrimonial para apuração dos haveres sociais, que serão pagos aos legítimos herdeiros ou sucessores, os quais poderão, todavia, optar pelo recebimento dos valores apurados ou pela continuação da Sociedade.

**Parágrafo Único:** No caso dos herdeiros ou sucessores desejarem não continuar na sociedade os haveres sociais deverá de ser pagos a partir da apresentação do encerramento do formal de partilha ou alvará judicial, e serão pagos em 36 parcelas fixas a partir de 30 (trinta) dias de sua apresentação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA**


O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporária, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, (CC/2002).

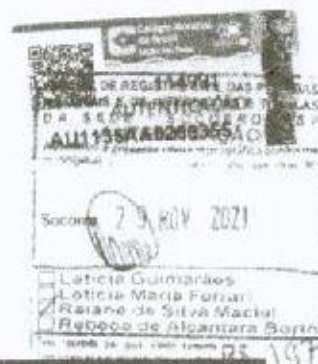
### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Socorro/SP, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento, como o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim, justo e contratado, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Socorro/SP, 13 de Agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**GUSTAVO MORAES DE FARIA**



*Ami*



# INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

"LU MAQ INDUSTRIAL LTDA".

Pelo presente instrumento particular de Constituição Social, o abaixo-assinado:  
**GUSTAVO MORAES DE FARIA**, Brasileiro, solteiro, nascido em 03 de maio de 2001, empresário,  
portador da cédula de identidade RG: 53.820.399-7 SSP/SP com data de expedição em 06/05/2019  
e do CPF: 387.514.438-48, residente e domiciliado no Município de Socorro, Estado de São Paulo,  
Av. Jose Maria de Faria, S/N, Bairro Saltinho - CEP: 13.960-000, constitui neste ato, uma  
Limitada Unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:



## CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de "LU MAQ INDUSTRIAL LTDA".

## CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade terá sua sede na Cidade de Socorro, Estado de São Paulo, à Rodovia Capitão Barduino, S/N, KM 130,5, SALA 01 Bairro Nogueiras - CEP: 13.960-000, podendo, a critério do sócio, serem abertas filiais ou escritórios em qualquer localidade do território nacional.

## CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da Sociedade será a exploração do ramo de "MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMNETOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES DE PEÇAS."

## CLÁUSULA QUARTA

A Empresa iniciou suas atividades em 27 de Janeiro de 2020 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

## CLÁUSULA QUINTA

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, neste ato, pertencendo inteiramente o sócio **GUSTAVO MORAES DE FARIA**, da seguinte forma:

<b>GUSTAVO MORAES DE FARIA</b>	100.000 quotas	R\$ 100.000,00
<b>Total</b>	100.000 quotas	R\$ 100.000,00

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Parágrafo Segundo:** O sócio é obrigado ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquela que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade e responderá perante esta pelo pagamento de mora.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**Parágrafo Terceiro:** A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social e sem o consentimento do outro sócio, não terá eficácia quanto a este e à sociedade.

**Parágrafo Quinto:** É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor em negócios estranhos ao objetivo social.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

O uso ou emprego da denominação social e administração da sociedade será exercida pelo **GUSTAVO MORAES DE FARIA**, que assinará isoladamente, todos os atos tão somente relacionados com o objetivo da Sociedade perante Bancos, Repartições Públicas, Autarquias e Terceiros, inclusive, porém, vedado o uso ou emprego da denominação social em endossos, abonos, Avals, fianças ou papéis e documentos semelhantes, estranhos aos interesses da Sociedade, sob pena de serem considerados nulos automaticamente.

**Parágrafo Primeiro:** O administrador terá o poder geral para praticar todos os atos pertencentes à gestão da sociedade.

**Parágrafo Segundo:** O administrador receberá mensalmente, a título de pró-labore, uma quantia que será levada a débito da conta de Despesas Gerais da Sociedade. Tal retirada será fixada de comum acordo entre os sócios, respeitando-se os eventuais limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

A empresa permanecerá na condição de um único sócio conforme mencionado nos termos dos parágrafo 1º e 2º no art. 1052 do Código Civil - Lei 10.406/2002, conforme relação conferida pela Lei 13.874/2019 de 20/09/2019.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

Os lucros ou prejuízos apurados em balanços encerrados em 31 de dezembro de cada ano, após consideradas as deduções tendentes a garantir a estabilidade patrimonial da empresa, será dividido ou suportado pelo sócio, mediante crédito ou débito em conta corrente.

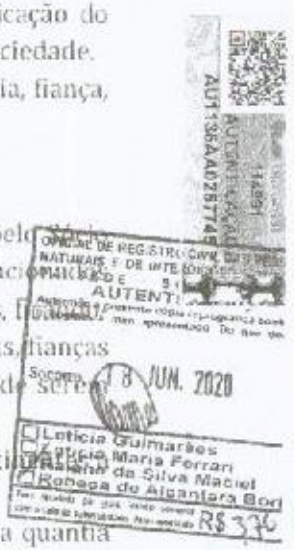
#### **CLÁUSULA NONA**

No caso de falecimento do sócio, será levantado um Balanço Patrimonial para apuração dos haveres sociais, que serão pagos aos legítimos herdeiros ou sucessores, os quais poderão, todavia, optar pelo recebimento dos valores apurados ou pela continuação da Sociedade.

**Parágrafo Único:** No caso dos herdeiros ou sucessores desejarem não continuar na sociedade os haveres sociais deverá de ser pagos a partir da apresentação do encerramento do formal de partilha ou alvará judicial, e serão pagos em 36 parcelas fixas a partir de 30 (trinta) dias de sua apresentação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporária, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, (CC/2002).



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Socorro/SP, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento, como o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim, justo e contratado, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Socorro/SP, 27 de Janeiro de 2020.

  
GUSTAVO MORAES DE FARIA



*Okii*





# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL <b>LU MAQ INDUSTRIAL LTDA</b>	NIRE
---	------

DECLARAÇÃO  
A Sociedade LU MAQ INDUSTRIAL LTDA, estabelecida na ROD. CAPITÃO BARDUINO, SN, KM 130,5 SL 1, NOGUEIRAS, Socorro, SP, CEP:13960-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE <b>Socorro - SP</b>	DATA <b>27/01/2020</b>
-----------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME <b>GUSTAVO MORAES DE FARIA (Sócio)</b>	ASSINATURA 
--	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP MICROEMPRESA

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO **702.344/20-5**

*perp*  
BISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETARIA GERAL

**JUCESP**

31 JAN 2020  
ACRIMS - MOGI-GUAÇU

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP NIRE LIMITADA

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO **82862-3**

*perp*  
BISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETARIA GERAL

**JUCESP**

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

**8 DE - SOCORRO**

**AUTENTICAÇÃO**

Socorro, **9 JUN. 2020**

Leticia Guimaraes  
 Letícia Maria Ferrar  
 Fabiano da Silva Maciel  
 Rubene de Alcantara Bortol

Valor de Autenticação: R\$ **376**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Declaração

27

Eu, GUSTAVO MORAES DE FARIA, portador da Cédula de Identidade nº 538203997, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 387.514.438-48, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa L MAQ INDUSTRIAL LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) ROD. CAPITAL BARDUINO, SN, KM 130,5 SL 1, NOGUEIRAS, SP, Socorro, CEP 13960-000, para exercer suas atividades regularmente, DEVERÁ OBTER parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais, restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, be como CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes a expedição do Certificado de Licenciamento Integrado implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada pelo representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 538203997  
LU MAQ INDUSTRIAL LTDA

OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
 SEDE - SOCORRO - SP  
**AUTENTICAÇÃO**  
 conforme a presença física e a impressão autônoma registral e não eletrônica do (dos) (dele) (delas) (dele) (delas)

Socorro 18 JUN. 2020

Letícia Guimarães  
 Letícia Maria Ferrari  
 Raiane da Silva Maciel  
 Rebeca de Alcântara Borin

Assinado em 18/06/2020 por GUSTAVO MORAES DE FARIA  
 com o certificado eletrônico nº 538203997

ANEXO I

**PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS**

DETALHAMENTOS DO OBJETO  
PROCESSO LICITATÓRIO N. 054/2023  
PREGÃO PRESENCIAL N. 029/2023

Ao pregoeiro(a)  
Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>as</sup> nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de bens com características técnicas do equipamento contidas no edital.

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 880.000,00 (Oitocentos e oitenta Mil Reais), com a marca própria de fabricação LUMAQ.

O prazo de fornecimento é conforme apresentado no edital (45 dias a contar do fornecimento do pedido), dias contados a partir do pedido ao Contrato de Fornecimento.

E a validade da proposta de no mínimo, 60 (sessenta) dias uteis.

1 OBJETO

O presente Termo de Referência visa dar todas as informações necessárias aos interessados na participação do certame para PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO DE BRITAGEM MÓVEL (BRITADOR MÓVEL) PARA O Município de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. NERCI SANTINA conforme descrição na página a seguir;

Nome empresa: LUMAQ INDUSTRIAL LTDA / CNPJ:36.205.438/0001-53  
Edital de Pregão Presencial nº 023/2023  
Processo de Licitação nº 054/2023

ITEM	QUANT	UN.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR MÁXIMO
1	1	Unid	<p>49735 - CONJUNTO DE BRITAGEM MÓVEL (BRITADOR MÓVEL), NOVA, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2023, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CHASSI ESTRUTURAL PARA SUPORTE E TRANSPORTE: FABRICADO EM PERFIL "U" DE AÇO CARBONO A-36 E OU SAE1020 NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 100X300X100MM COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 6.000MM E 1.000MM DE LARGURA NA ESPESSURA DE 12MM SOLDADO. COM NO MÍNIMO DOIS EIXOS SENDO O TRASEIRO COM PNEUS SEM CÂMARA, NOVOS E AROS DUPLOS, E O DIANTEIRO COM PNEUS SEM CÂMARA, NOVOS E AROS SIMPLES, COM SISTEMA DE EIXO DIRECIONAL DE ENGATE PARA REBOQUE, PERMITINDO SEU GIRO PARA AMBOS OS LADOS (DIREITA E ESQUERDA). PARA ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO EM OPERAÇÃO DEVE POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTO ATRAVÉS DE SAPATAS FIXAS AO CHASSI, COM NO MÍNIMO 3 REGULAGENS MANUAIS PARA FAZER O NIVELAMENTO E GARANTIR A ANCORAGEM DO EQUIPAMENTO EM TERRENOS IRREGULARES. O BRITADOR COM NO MÍNIMO DUAS BARRAS ESTABILIZADORAS FIXADAS AO CHASSI, BRITADOR DE MANDÍBULAS COM BOCAL DE ALIMENTAÇÃO DE DIMENSÕES 700MM DE LARGURA X 400MM DE COMPRIMENTO. COM CARÇAÇA DE CHAPA DE AÇO CARBONO A 36 E OU SAE1020 SOLDADOS, COM TRAVAMENTOS E NERVURAS DE ESPESSURA DE NO MÍNIMO 50,8MM, SENDO O QUEIXO PRODUZIDO EM AÇO FUNDIDO. O MESMO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO QUATRO REGULAGENS DE SAÍDA, PODENDO SER REGULADA COM ABERTURA DA BOCA DE SAÍDA EM 1", 2", 3" E 4". DEVE ATENDER A PRODUÇÃO MÍNIMA DE 20TON/H PARA ABERTURA MENOR E PRODUÇÃO DE 70TON/H PARA A ABERTURA MAIOR. ACIONAMENTO: MOTOR DIESEL NOVO ESTACIONÁRIO DE TRANSMISSÃO POR CORREIAS. O MESMO DEVE POSSUIR SEIS CILINDROS EM LINHA E NO MÍNIMO 96CV A 1500RPM. REFRIGERADO A ÁGUA COM SISTEMA DE EMBREAGEM A SECO. DEVE POSSUIR PAINEL DE CONTROLE COM ORÍMETRO E DEMAIS INSTRUMENTOS. SISTEMA DE INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL MECÂNICA OU SUPERIOR. PARTIDA ELÉTRICA, BATERIA, ESCAPAMENTO, FILTRO DE AR, RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL COM PROTEÇÃO INTERNA ANTICORROSIVA PARA RESERVATÓRIO METÁLICO. O SISTEMA HIDRÁULICO DEVE SER COMPOSTO POR BOMBAS E COMANDOS INDEPENDENTES. O MOEGA DE ALIMENTAÇÃO: DEVE SER FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO A-36 E OU SAE1020 DE ESPESSURA MÍNIMA DE 7,93MM E POSSUIR NO MÍNIMO 6M³ DE VOLUME INTERNO. MESA VIBRATÓRIA DE NO MÍNIMO DE 500 X 2000MM ACIONADA POR SISTEMA MECÂNICO. A CHAPA DA BASE DEVE POSSUIR ESPESSURA MÍNIMA DE 16MM. O ESTEIRA: DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6000MM DE COMPRIMENTO E LARGURA DE NO MÍNIMO 750MM. A CORREIA DEVE SER DE NO MÍNIMO DUAS TRAMAS DE LONA</p>	LUMAQ	R\$ 880.000,00	R\$ 880.000,00

Nome empresa: LUMAQ INDUSTRIAL LTDA / CNPJ:36.205.438/0001-53  
 Edital de Pregão Presencial nº 023/2023  
 Processo de Licitação nº 054/2023

*Offis.*

ANEXO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 054/2023

PREGÃO PRESENCIAL N. 029/2023

Através da presente, credenciamos a Sra Thalia Maia, portadora da Cédula de Identidade n. 6914697 e CPF sob n. 103.976.629-39, a participar da licitação instaurada pelo Município de Abelardo Luz - SC, na modalidade Pregão Presencial n. 029/2023, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa LU MAQ INDUSTRIAL LTDA, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.


Socorro, 06 de abril de 2023.

LU MAQ  
INDUSTRIAL  
LTDA:36205438000  
153

Assinado de forma digital  
por LU MAQ INDUSTRIAL  
LTDA:36205438000153  
Dados: 2023.04.06  
15:02:12 -03'00'



LU MAQ INDUSTRIAL LTDA



ANEXO

MODELO DE DECLARAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO N. 054/2023 PREGÃO PRESENCIAL N. 029/2023

LU MAQ INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ n. 36.205.438/0001-53, por intermédio de seu representante legal, Sr. GUSTAVO MORAES DE FARIA, portador da Carteira de Identidade n. 538203997 e CPF n. 387.514.438-48, DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

- a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos equipamentos, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- c) que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 08 do edital convocatório;
- d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Socorro, 06 de abril de 2023.

LU MAQ  
INDUSTRIAL  
LTDA:36205438000  
153

Assinado de forma digital  
por LU MAQ INDUSTRIAL  
LTDA:36205438000153  
Dados: 2023.04.06  
15:06:16 -03'00'

LU MAQ INDUSTRIAL LTDA.